



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3548 – Segunda-feira, 29 de Junho de 2009

Audiência pública debate Plano Diretor de Acessibilidade

Gruppo de Trabalho da prefeitura, coordenado pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), concluiu a minuta do projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade. Os debates foram iniciados ainda em maio e incluíram a participação da comunidade por regiões da cidade. A próxima etapa do processo prevê audiências públicas. Os encontros ocorrerão sempre na PUCRS, das 14h às 17h30, mediante inscrição no local a partir das 9h.

Conforme o secretário de Acessibilidade e Inclusão Social, é importante que a população participe e contribua para fazer valer o seu direito de ir e vir. “Sair de casa, transitar pelas vias públicas, acessar transporte público que possibilite o seu ingresso, chegar a uma escola ou a local de trabalho no qual o espaço não apresente barreiras físicas tampouco sociais é o objetivo central”, diz o secretário. Ele considera que Rota Acessível é poder usufruir todas as facilidades e serviços da cidade com autonomia.

O Plano Diretor de Acessibilidade, dispositivo legal que estabelece condicionantes e diretrizes para projetos e intervenções urbanísticas e de transporte com acessibilidade, será uma lei para garantir o direito pleno de ir e vir, orientado pelo Desenho Universal, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Audiências Públicas: 30 de junho (auditório do Prédio 09 PUCRS); 7 de julho (sala 601 do Prédio 40 PUCRS) e 14 de julho (sala 601 do Prédio 40 PUCRS).

Mais ônibus para a Zona Sul

As comunidades do Lami e de Belém Novo serão contempladas com reforço em horários de ônibus a partir desta segunda-feira, 29. A qualificação efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) será realizada com o desmembramento da Linha 267.6 Lami/Belém Novo até Campos Velho, saindo do Posto Lúcio, sentido bairro/terminal, com os seguintes horários: 6h, 6h25, 7h10 e 7h25. A linha 267.5 Lami até Cavalhada também terá reforço de horá-



Banco de Imagens - PMPA



Encontro será realizado amanhã à tarde

os: 16h, 16h40 e 17h40, sentido terminal/bairro.

A EPTC informa que já na segunda-feira, 29, a linha de ônibus 395.2 Quinta do Portal/Antônio de Carvalho irá atender igualmente a Estrada Afonso Loureiro Mariante a partir da Parada 6, nos seguintes horários, sentido bairro/terminal: 6h40, 7h05, 7h20 e 12h20. A medida atende igualmente à solicitação dos moradores daquela região.

Lotação Auxiliadora - A linha de lotação 50.1

Auxiliadora sofrerá alterações em seu itinerário Centro/bairro a partir de sábado, 27, para qualificar o atendimento da comunidade: sentido Centro/bairro: Eudoro Berlink, Carlos Trein Filho, Fabrício Pilar, Pedro Chaves Barcelos, Plínio Brasil Milano, Cel. Feijó, Travessa Sul e Portugal.

**Medida beneficia bairros
Lami e Belém Novo**

NOTAS

Obra de drenagem

A partir de hoje, 29, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia as escavações para a obra de drenagem da rua Doutor Barcelos, bairro Tristeza. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) autorizou o bloqueio em meia pista desde o número 280 até a rua Sargento Nicolau Dias de Farias. Atualmente, o coletor de fundos existente nos imóveis localizados nessas ruas causa problemas de alagamento. Serão executados 160 metros de redes pluviais com tubos de 1,20 metro de diâmetro. A obra deve se estender por 90 dias e o município investirá 410 mil, beneficiando mais de três mil moradores da região.

Escola no bairro Glória

O procurador-geral do município assinou a escritura pública de doação que possibilita a permuta de quatro terrenos envolvendo a prefeitura e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Com isso, fica viabilizada a construção de uma nova escola de ensino fundamental na avenida Oscar Pereira, 6.224, no bairro Glória, que atenderá a 1,2 mil alunos. O contrato estabelece, como contrapartida da prefeitura à entidade religiosa, a possibilidade de futuras construções na área onde se localizava o extinto colégio Cruzeiro do Sul, bairro Teresópolis. Para a secretária municipal de Educação, a assinatura representou uma vitória da comunidade.

ProJovem

Parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e o Instituto Geral de Perícias (IGP) vai garantir gratuidade na confecção de carteiras de identidade para os jovens que se matricularem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). O documento é obrigatório para efetivar a matrícula. Antes da abertura do período de matrículas, de julho a agosto, a SMJ tem identificado e buscado parceiros sensíveis aos esforços de levar o ProJovem ao maior número possível de jovens.

Deficientes isentos na Área Azul

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) cadastra pessoas com deficiência para utilizar gratuitamente os estacionamentos rotativos da Capital (Área Azul). Pode ser cadastrado um único veículo por pessoa, ou transportador de pessoa com deficiência. O formulário deve ser retirado na sede da secretaria (Siqueira Campos, 1.300, 2º andar, sala 202). Mais informações: telefone (3289-1141), ou e-mail ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br.

Social Futebol Clube

O programa Social Futebol Clube está com atividades em vários campos da cidade: Parque Marinha do Brasil, Parque dos Maias, Ilha dos Marinheiros, Vila Safira, Nova Gleba, Campo da Tuca, Nova Brasília, Ginásio Cruzeiro do Sul, Medianeira, Tristeza e Restinga. No campo do Parque Marinha devem ser feitas as inscrições para os nascidos em 1994, 95, 96 e 97. De terças a sextas-feiras, das 13h30 às 18h, com Sílvio. Informações: 3289-4867.

Social Esporte Clube

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abriu inscrições para vagas oferecidas no programa Social Esporte Clube. A iniciativa, em parceria com clubes sociais e esportivos, oferece a prática de esportes para crianças de baixa renda. As inscrições podem ser feitas na sede da secretaria (avenida Borges de Medeiros, 2713), em frente ao Shopping Praia de Belas. É necessário preencher cadastro e apresentar comprovante de residência, renda ou atestado de pobreza. Informações: 3289-4867 (das 9h às 12h e das 14h às 18h).

Sine Porto Alegre

O posto municipalizado do Sistema Nacional do Emprego (Sine Porto Alegre) oferece vagas em diversas funções. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Avenida Mauá, 1013. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.697, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

Obriga as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre a exigirem a comprovação de origem de todo material metálico que adquirirem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre obrigadas a exigir a comprovação de origem de todo material metálico que adquirirem.

Art. 2º As empresas recicladoras deverão manter registros contendo os seguintes dados do vendedor do qual adquirirem material metálico:

I – nome;

II – número do documento de identidade; e

III – endereço.

Art. 3º As empresas recicladoras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 624, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Altera limites de Subunidades, de Unidades de Estruturação Urbana e de Macrozonas, cria Subunidades, institui como Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS II – as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos de que trata esta Lei Complementar, define-lhes o regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 02 da Macrozona (MZ) 04, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e fica criada a

Subunidade 07 – Cooperativa dos Moradores da Colina do Prado –, conforme o Croqui 1 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Na UEU 04 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 02, 07 – Cootepa – e 08, conforme o Croqui 2 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e fica criada a Subunidade 07 – Pitangueira –, conforme o Croqui 3 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e ficam criadas as Subunidades 06 – Primavera – e 11, conforme o Croqui 4 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 5º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e ficam criadas as Subunidades 05 – Condomínio Mariante e Sertão I e II – e 08, conforme o Croqui 5 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 6º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02, 03 e 04, e ficam criadas as Subunidades 08, 09 e 10 – Loteamento Quinta do Portal –, conforme o Croqui 6 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 7º Na UEU 08 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e ficam criadas as Subunidades 03 – Cooperativa Habitacional Santo Antônio e Moradas da Colina – e 04, conforme o Croqui 7 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 8º Na UEU 10 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 02 – Comunidade Habitacional 4 de Junho –, conforme o Croqui 8 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 9º Ficam alterados os limites entre as UEUs 14 e 18 da MZ 06; na UEU 18 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 03 e 04; na UEU 14 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 03, 04, 05 06 e 07; na MZ 06, a Subunidade 03 da UEU 18 e a Subunidade 04 da UEU 14 correspondem às áreas Vila 1º de Maio e Loteamento Estella Mar; conforme o Croqui 9 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 10. Na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e fica criada a Subunidade 07; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 09, e ficam criadas as Subunidades 17, 20 e 21; a Subunidade 07 da UEU 12 da MZ 05 e a Subunidade 21 da UEU 16 da MZ 08 correspondem às áreas Estrada João Passuelo e Loteamento Luiz Guazzeli; conforme o Croqui 10 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 11. Ficam alterados os limites entre a UEU 16 da MZ 08 e a UEU 12 da MZ 05; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 09; na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 05 – Vila Topázio –; conforme o Croqui 11 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 12. Ficam alterados os limites entre a UEU 16 da MZ 08 e a UEU 12 da MZ 05; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 08 e 12; na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 03 e 04, e fica criada a Subunidade 06; a Subunidade 03 da UEU 12 da MZ 05 e a Subunidade 08 da UEU 16 da MZ 08 correspondem à área Lydia Sperb; conforme o Croqui 12 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 13. Na UEU 26 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 13 – Loteamento Campo Novo –, conforme o Croqui 13 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 14. Ficam alterados os limites entre a UEU 08 da MZ 07 e a UEU 40 da MZ 08; na UEU 40 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; na UEU 08 da MZ 07, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 08 – Beco do Stringhini e Loteamento Omar Pereira –; conforme o Croqui 14 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 15. Ficam alterados os limites entre a UEU 06 da MZ 07 e a UEU 50 da MZ 08; na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; na UEU 06 da MZ 07, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02 e 03, e ficam criadas as Subunidades 05, 06 e 07 – Beco Cecílio Monza –; conforme o Croqui 15 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 16. Ficam alterados os limites entre a UEU 50 da MZ 08 e a UEU 24 da MZ 06; na UEU 24 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e ficam criadas as Subunidades 05 – Portal dos Pinheiros – e 06; na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; conforme o Croqui 16 do Anexo desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 17. Ficam alterados os limites entre a UEU 50 da MZ 08 e a UEU 24 da MZ 06; na UEU 24 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e ficam criadas as Subunidades 03 – Vila Pitinga I e II – e 04; conforme o Croqui 17 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 18. Na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 04, e fica criada a Subunidade 09 – COMNBEL –, conforme o Croqui 18 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 19. Na UEU 58 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 04 – Parque Agrícola Albion –, conforme o Croqui 19 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 20. Na UEU 48 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 04 – Beco do Sabino –, conforme o Croqui 20 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 21. Na UEU 60 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 02 – Beco do Pradinho –, conforme o Croqui 21 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 22. Na UEU 80 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 03 – Beco do Arthur –, conforme o Croqui 22 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 23. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e fica criada a Subunidade 07 – Beco do Jesuíno (Elízia Gomes da Costa) e Beco do Jesuíno, 500 –, conforme o Croqui 23 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 24. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 10 – Av. Lami, 3280 e 3500 –, conforme o Croqui 24 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 25. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02 e 04, e ficam criadas as Subunidades 08 – Clara Nunes – e 09, conforme o Croqui 25 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 26. Na UEU 38 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 03, e fica criada a Subunidade 04 – Estrada Gedeon Leite, 2545 –, conforme o Croqui 26 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 27. Ficam instituídas como Áreas Especiais de Interesse Social II – AEIS II – as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos discriminados no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 28. Fica definido o seguinte regime urbanístico para as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos discriminados no Anexo desta Lei Complementar:

I – densidade: 140 hab/ha (cento e quarenta habitantes por hectare);

II – atividade: predominantemente residencial;

III – índice de aproveitamento: 1,3 (um vírgula três);

IV – volumetria: 9m (nove metros); e

V – taxa de ocupação: 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º Por ocasião da avaliação dos referidos projetos urbanísticos dos loteamentos, a alteração do regime urbanístico proposto poderá, em se fazendo necessária, ocorrer por meio de decreto.

§ 2º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independentemente dos padrões definidos nesta Lei Complementar, em qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO

1. Cooperativa Habitacional Santo Antônio e Moradas da Colina

Macrozona 06 UEU 08

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 04 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01

Cria a subunidade 03 como AEIS II

2. Loteamento Quinta do Portal

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01, 02, 03 e 04

Cria as subunidades 08 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

e, 09 cujo regime urbanístico será igual ao da subunidade 03

Cria a Subunidade 10 como AEIS II

3. Cooperativa Habitacional 4 de Junho

Macrozona 06 UEU 10

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 02 como AEIS II

4. Vila 1º de Maio e

5. Loteamento Stella Mar

Macrozona 06 UEU 18

Altera os limites das subunidades 01, 03 e 04

Estende a subunidade 03 como AEIS II

Altera os limites da MZ 06 entre as UEU'S 14 e 18

Macrozona 06 UEU 14

Altera os limites das subunidades 03, 04, 05, 06 e 07

Estende a Subunidade 04 como AEIS II

6. Vila Pitinga I e II

Macrozona 08 UEU 50

Altera os limites da Macrozona 08 UEU 50 e Mz 06 UEU 024

Macrozona 06 UEU 24

Altera os limites da Macrozona 06 e UEU 24

Altera limites da subunidade 01

Cria a subunidade 03 como AEIS II

Cria a subunidade 04 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01

7 Condomínio Mariante e

8. Sertão I e II

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a subunidade 08 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

Cria a subunidade 05 como AEIS II

9. Primavera

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a subunidade 11 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

Cria a subunidade 06 como AEIS II

10. Pitangueira

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites da subunidade 02

Cria a subunidade 07 como AEIS II

11. Beco do Jesuíno (Elízia Gomes da Costa) e

12. Beco do Jesuíno 500

Macrozona 08 UEU 62

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a Subunidade 07 como AEIS II

13. Beco do Sabino

Macrozona 08 UEU 48

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 04 como AEIS II

14. Beco do Pradinho

Macrozona 08 UEU 60

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 02 como AEIS II

15. Beco do Stringuini e

16. Loteamento Omar Pereira

Macrozona 08 UEU 40

Altera os limites da Macrozona 08, UEU 40 e subunidade 01
Macrozona 07 UEU 08
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 08 como AEIS II

17. Portal dos Pinheiros

Macrozona 06 UEU 24
Altera os limites da subunidade 02
Cria a subunidade 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01
Cria a Subunidade 05 como AEIS II
Altera os limites entre a Mz 08 UEU 50 e Mz 06 UEU 024
Macrozona 08 UEU 050
Altera os limites da subunidade 01

18. Estrada João Passuelo e Loteamento Luiz Guazzeli

Macrozona 05 UEU 12
Altera a subunidade 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II
Macrozona 08 UEU 16
Altera os limites das subunidades 01 e 09
Cria as subunidades 17 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 09 e 20 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01
Cria a subunidade 21 como AEIS II

19. Parque Agrícola Albion

Macrozona 08 UEU 58
Altera os limites da subunidade 01

20. Beco do Paladino

Macrozona 05 UEU 26
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 13 como AEIS II

21. Beco Cecílio Monza

Macrozona 08 UEU 50
Altera o limite da subunidade 01
Macrozona 07 UEU 06
Altera os limites entre a MZ 07 UEU-06 e MZ 08 UEU-50
Altera os limites das subunidades 01, 02 e 03
Cria as subunidades 05 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01 e 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II

22. Av. Lami, 3280 e 3500

Macrozona 08 UEU 62
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 10 como AEIS II

23. Cootepa

Macrozona 06 UEU 04
Altera os limites das subunidades 07, 08 e 02
Estende a subunidade 07 como AEIS II

24. Clara Nunes

Macrozona 08 UEU 62
Altera os limites das subunidades 01, 02 e 04
Cria a subunidade 09 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 04
Cria a subunidade 08 como AEIS II

25. Comnbel

Macrozona 08 UEU 50
Altera os limites da subunidade 04
Cria a subunidade 09 como AEIS II

26. Cooperativa dos Moradores da Colina do Prado

Macrozona 04 UEU 02
Altera os limites das subunidades 01 e 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II

27. Beco do Arthur

Macrozona 08 UEU 80
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 03 como AEIS II

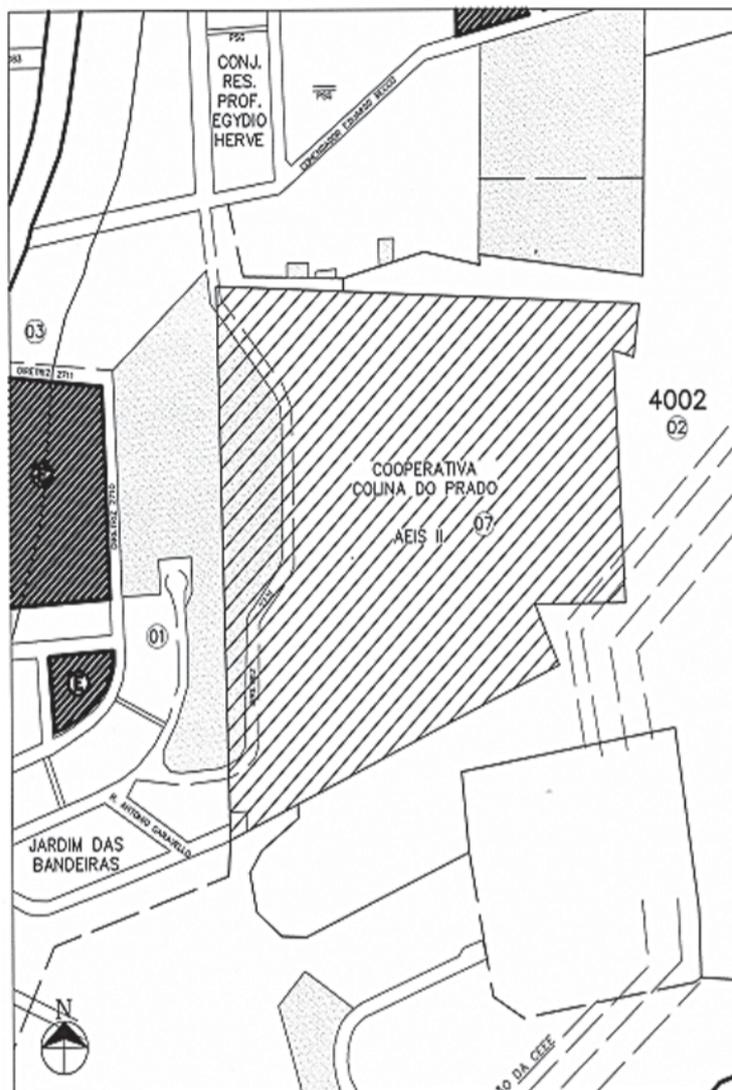
28. Vila Topázio

Macrozona 08 UEU 16
Altera limites entre a MZ 08 UEU-16 e MZ 05 UEU-12
Altera os limites das subunidades 01 e 09
Macrozona 05 UEU 12
Altera os limite da subunidade 01
Cria a subunidade 05 como AEIS II

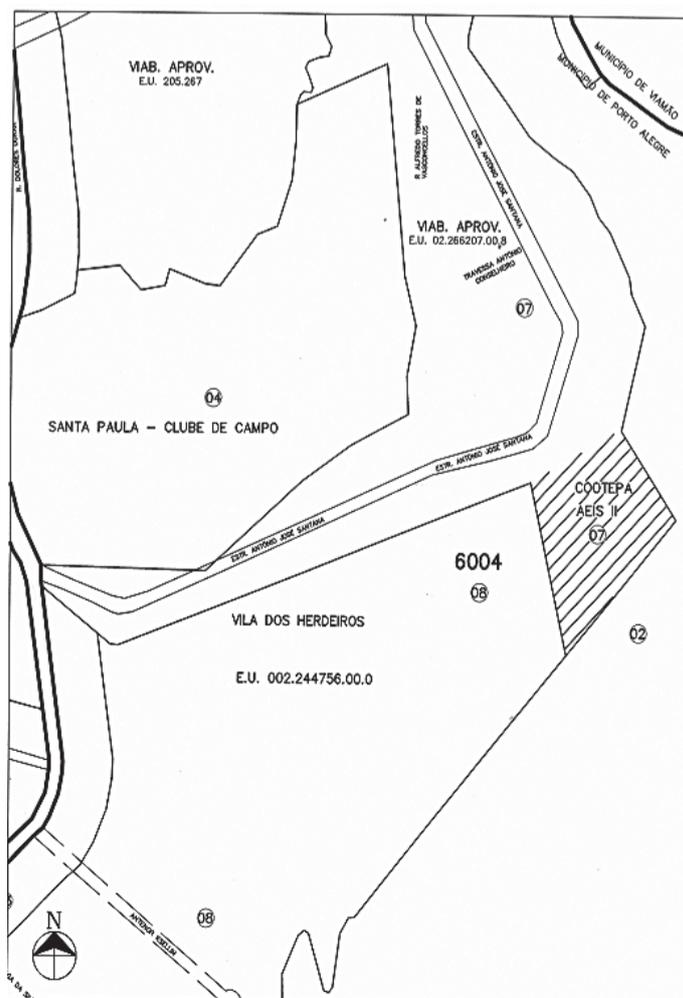
29. Lydia Sperb

Macrozona 08 UEU 16
Altera os limites da subunidade 12
Estende o limite da subunidade 08, que já é AEIS II
Macrozona 05 UEU 12
Altera os limites das subunidades 01 e 04
Estende os limites da subunidade 03, que já é AEIS II
Cria a subunidade 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 04
Altera os limites entre a MZ 08 UEU-16 e MZ 05 UEU-12

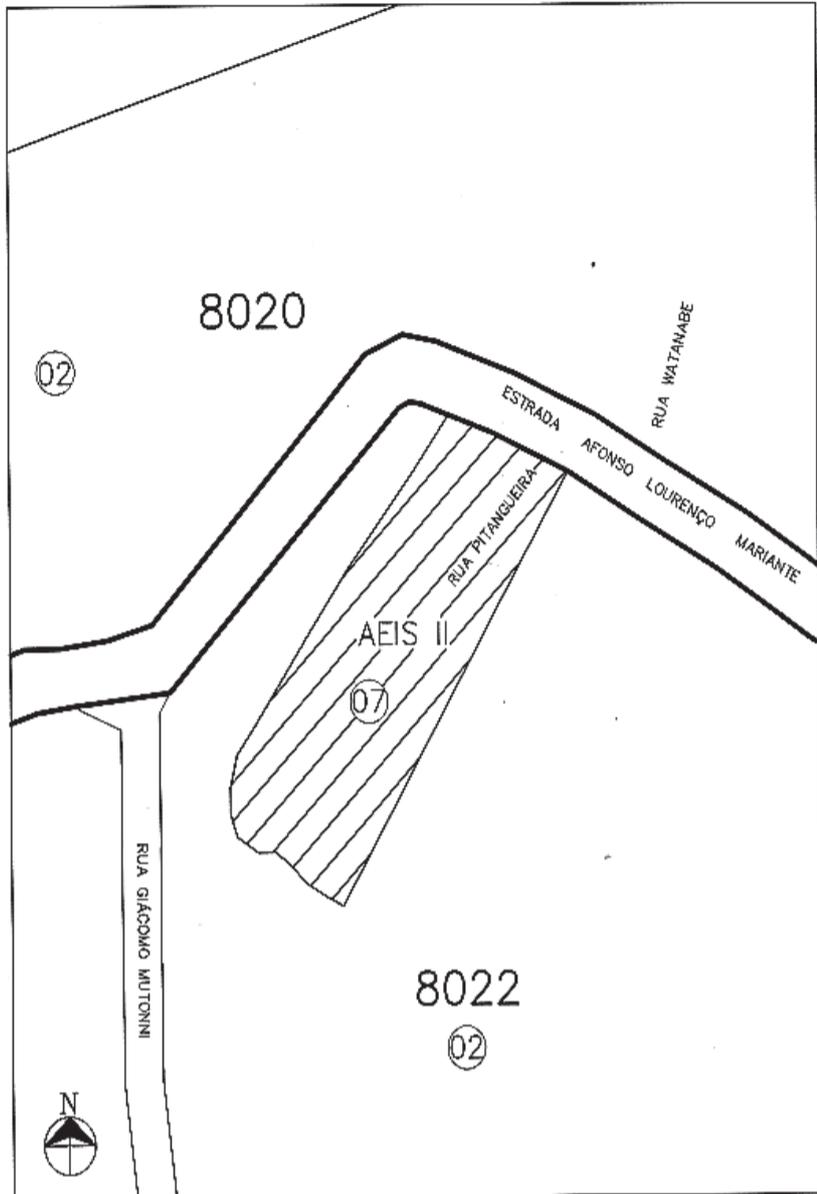
ANEXO
CROQUI 1



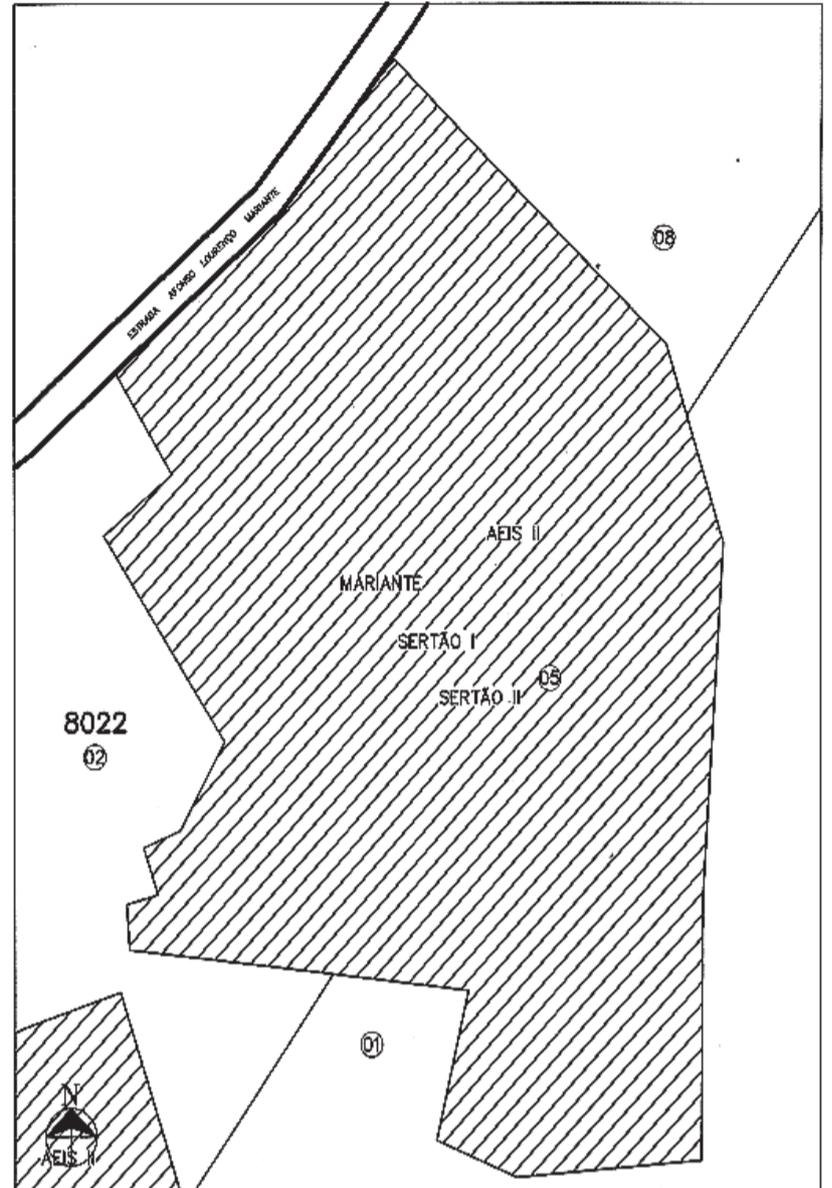
CROQUI 2



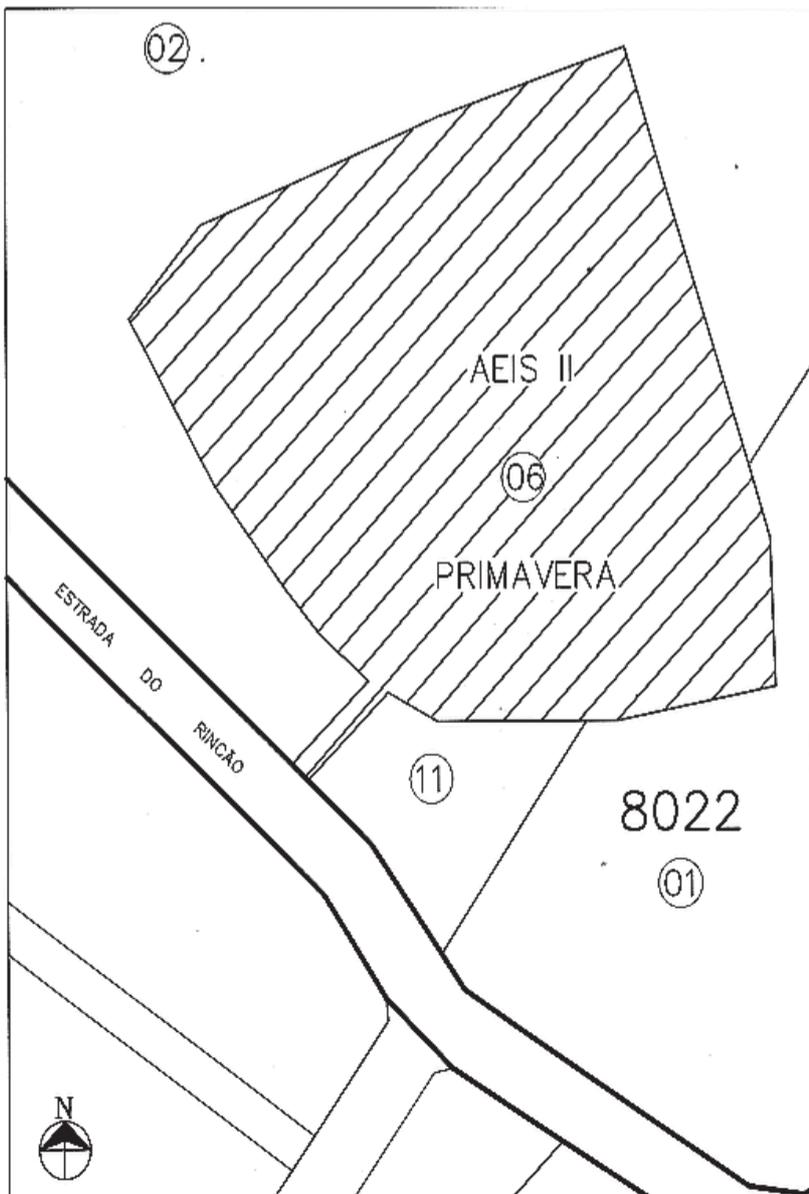
CROQUI 3



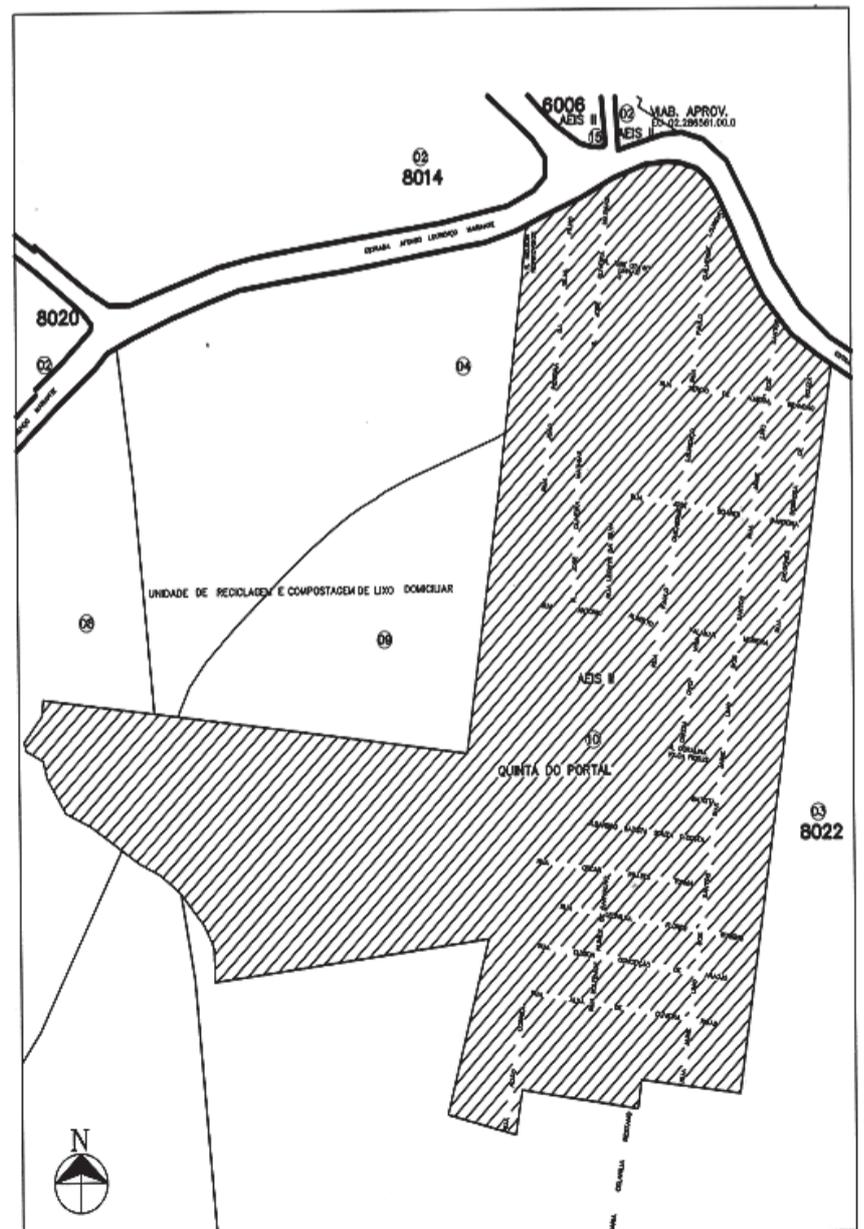
CROQUI 5



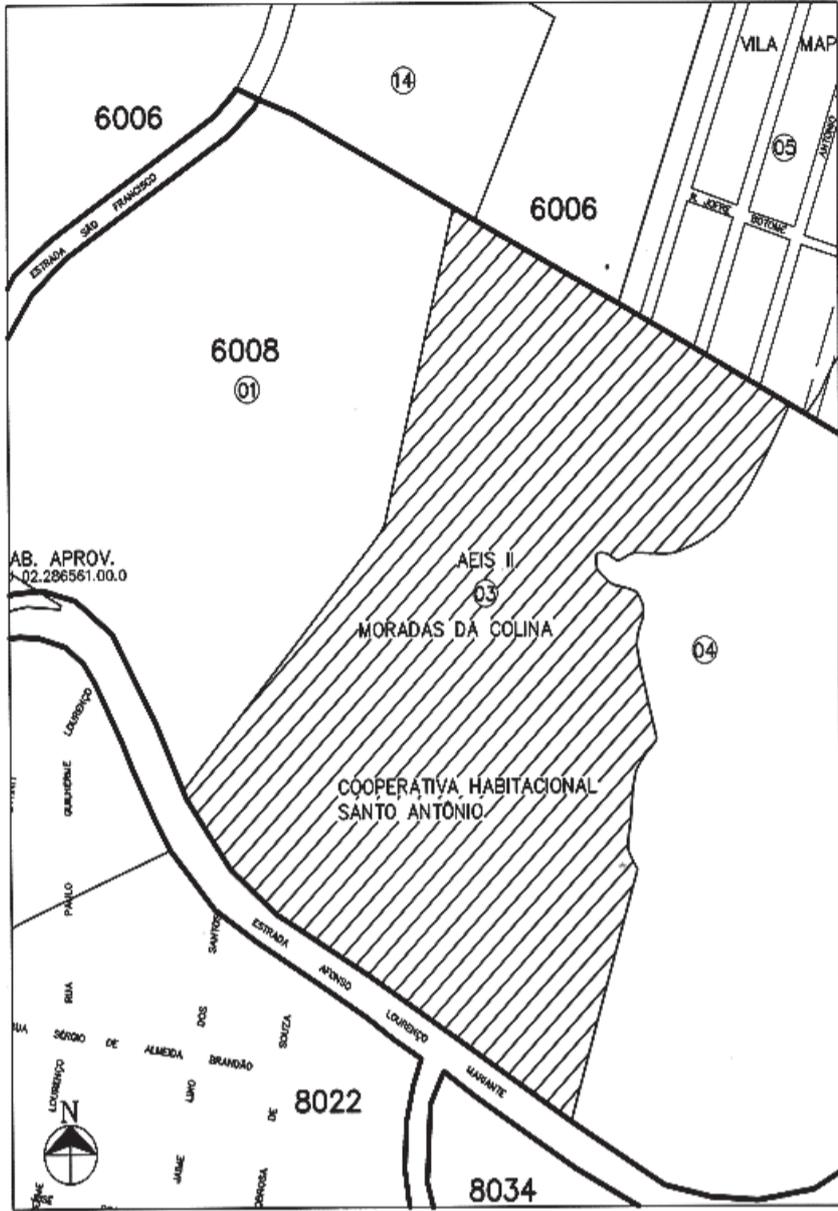
CROQUI 4



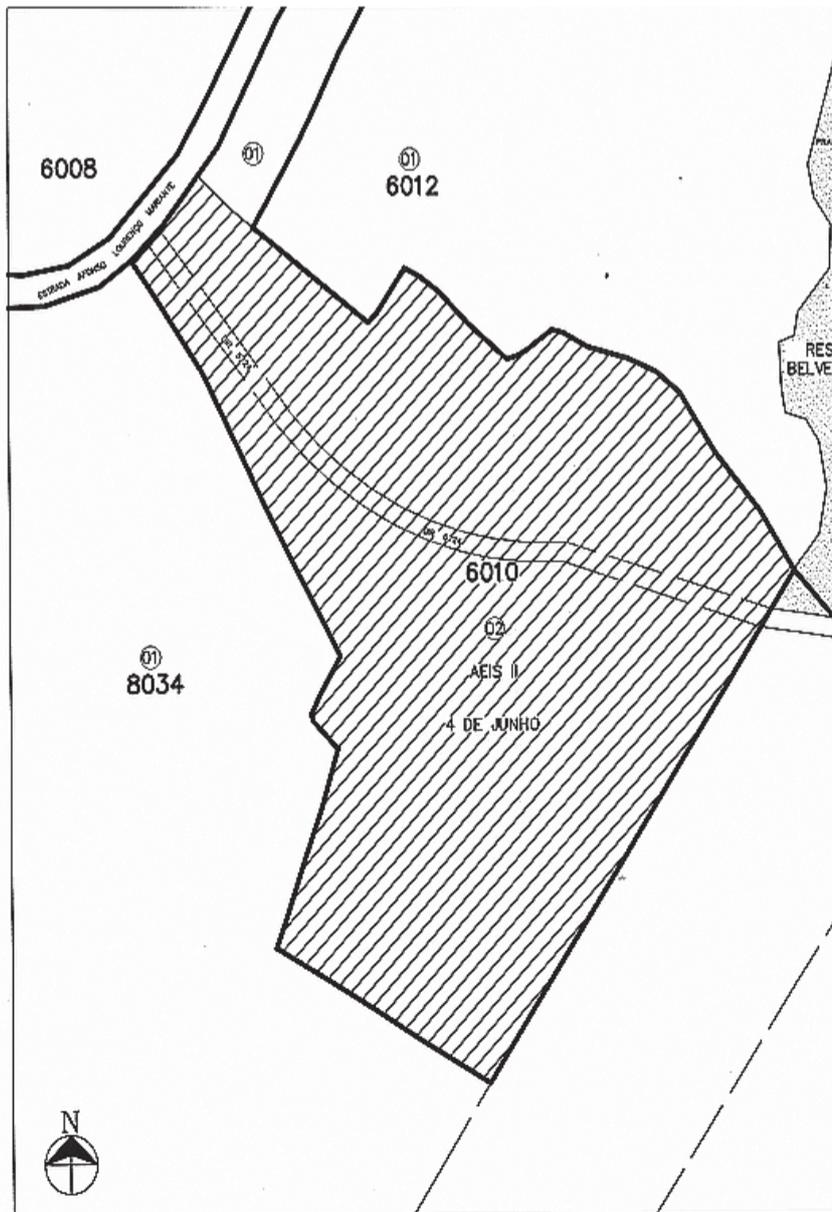
CROQUI 6



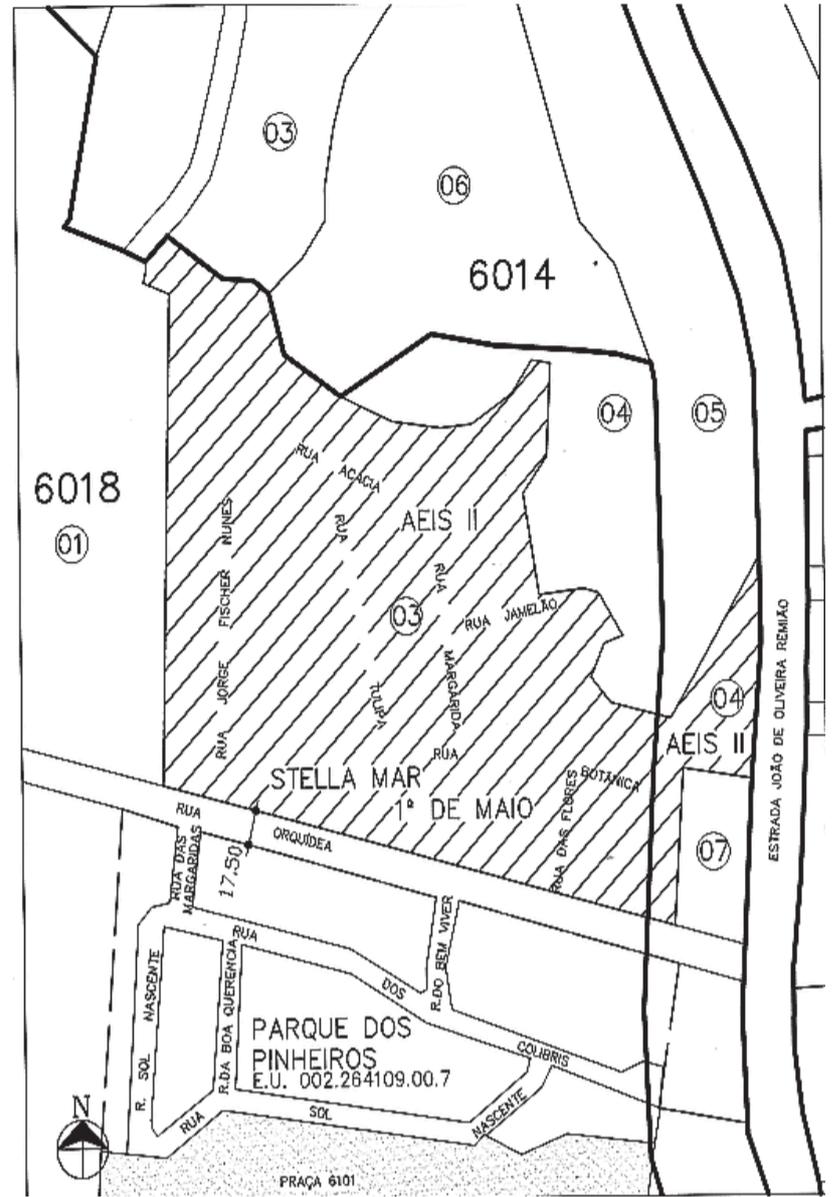
CROQUI 7



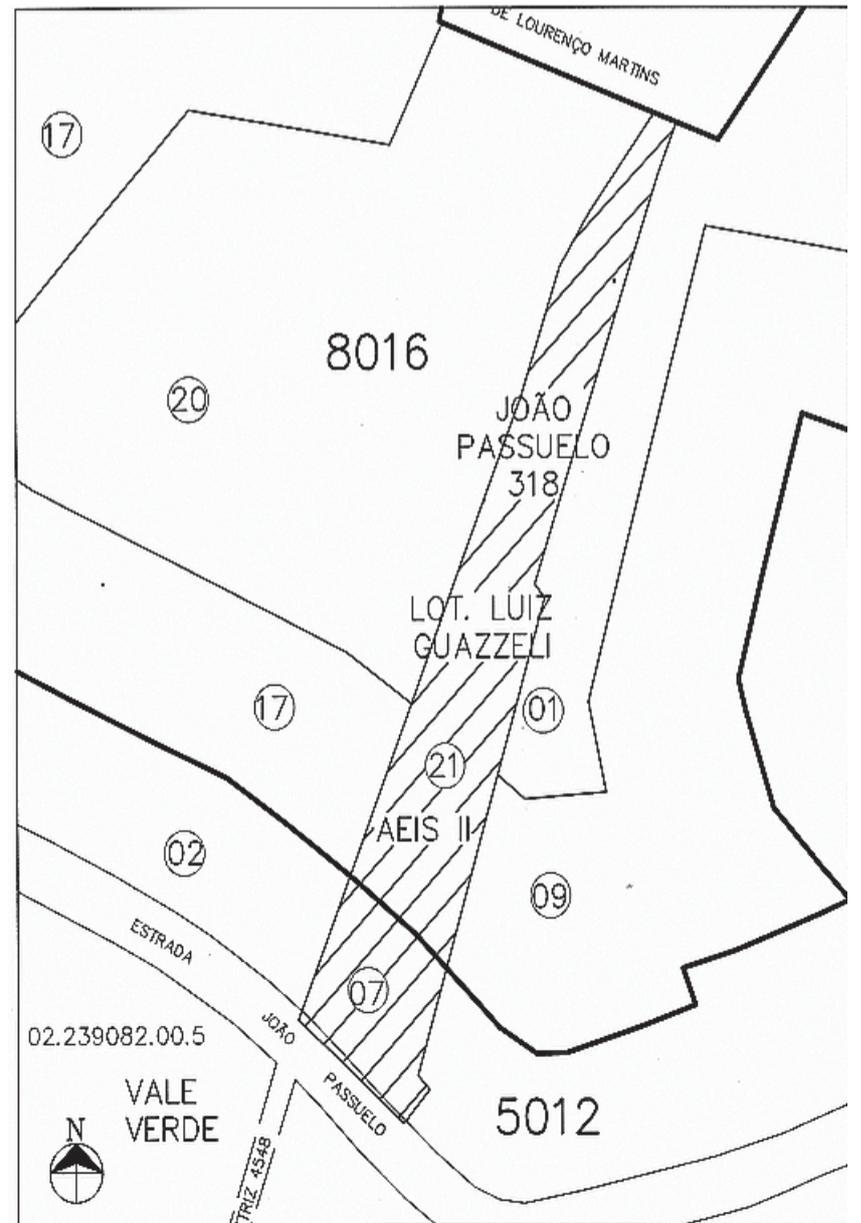
CROQUI 8



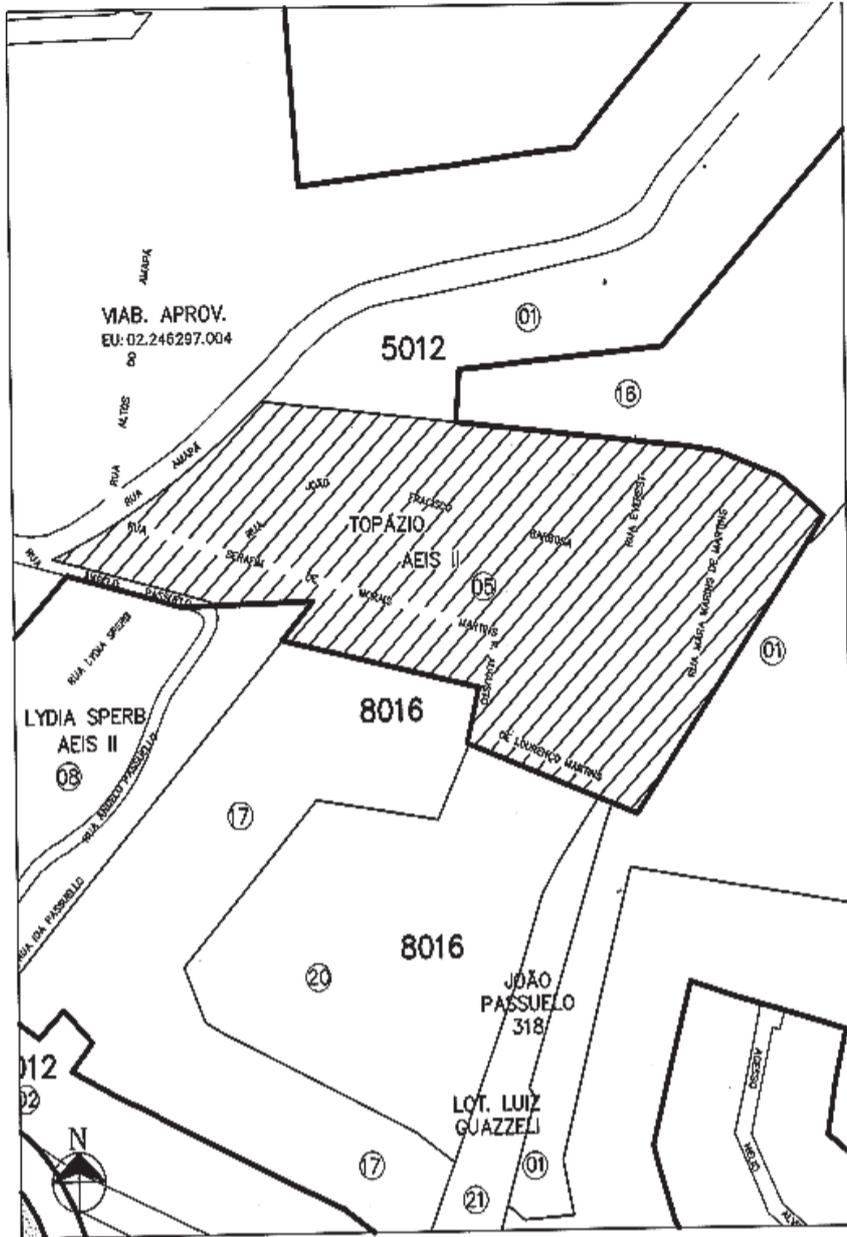
CROQUI 9



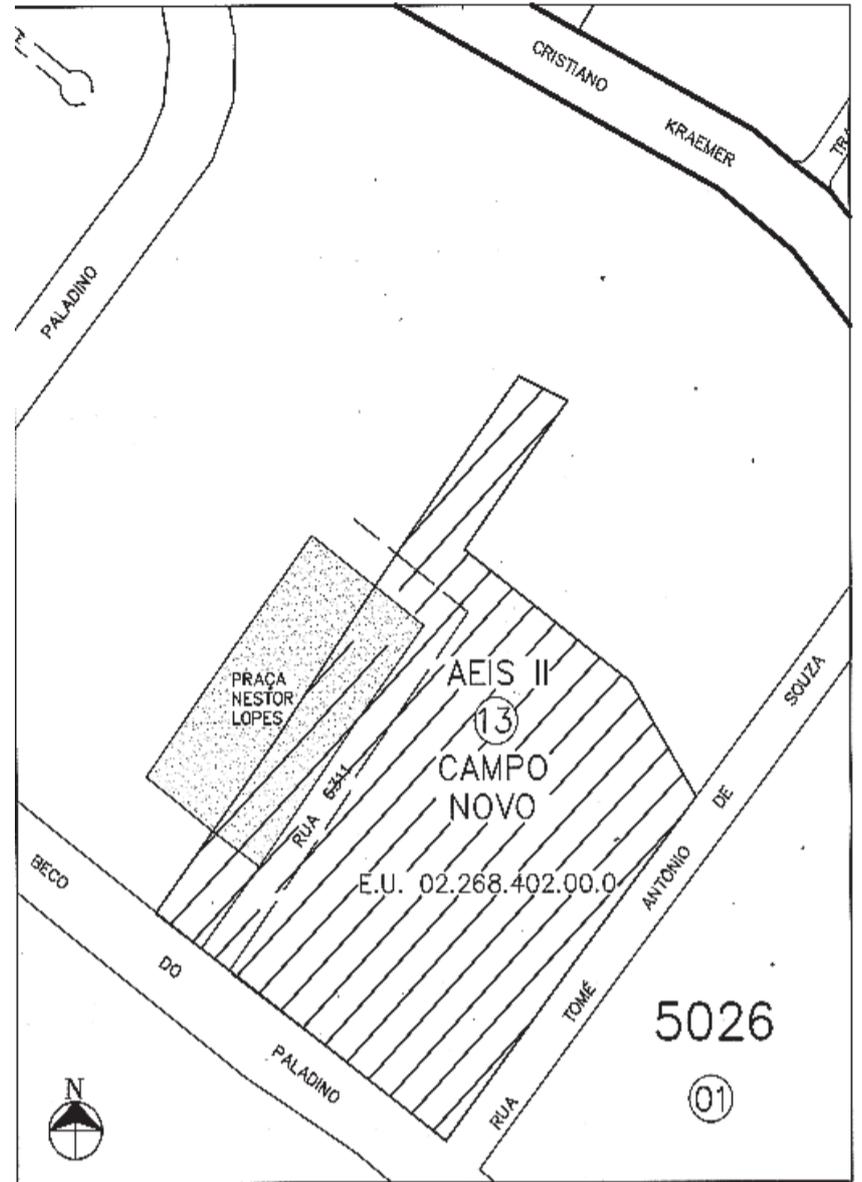
CROQUI 10



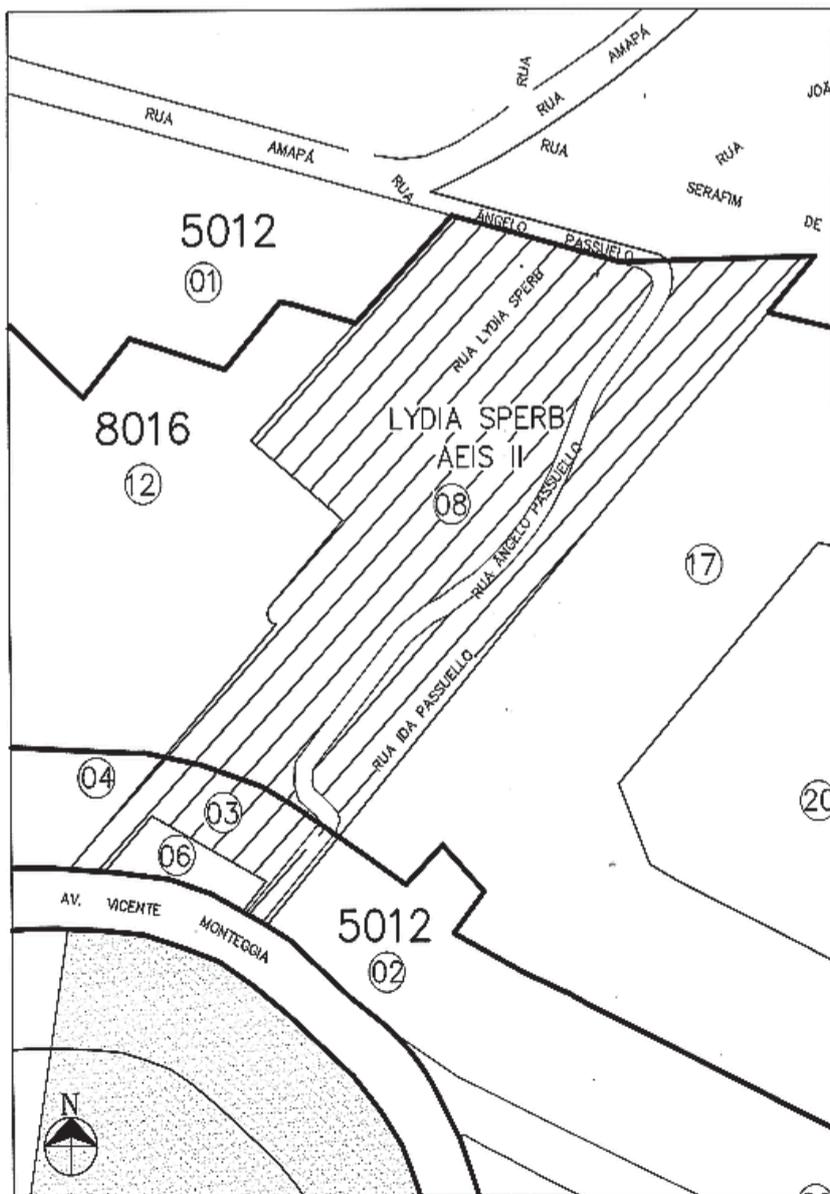
CROQUI 11



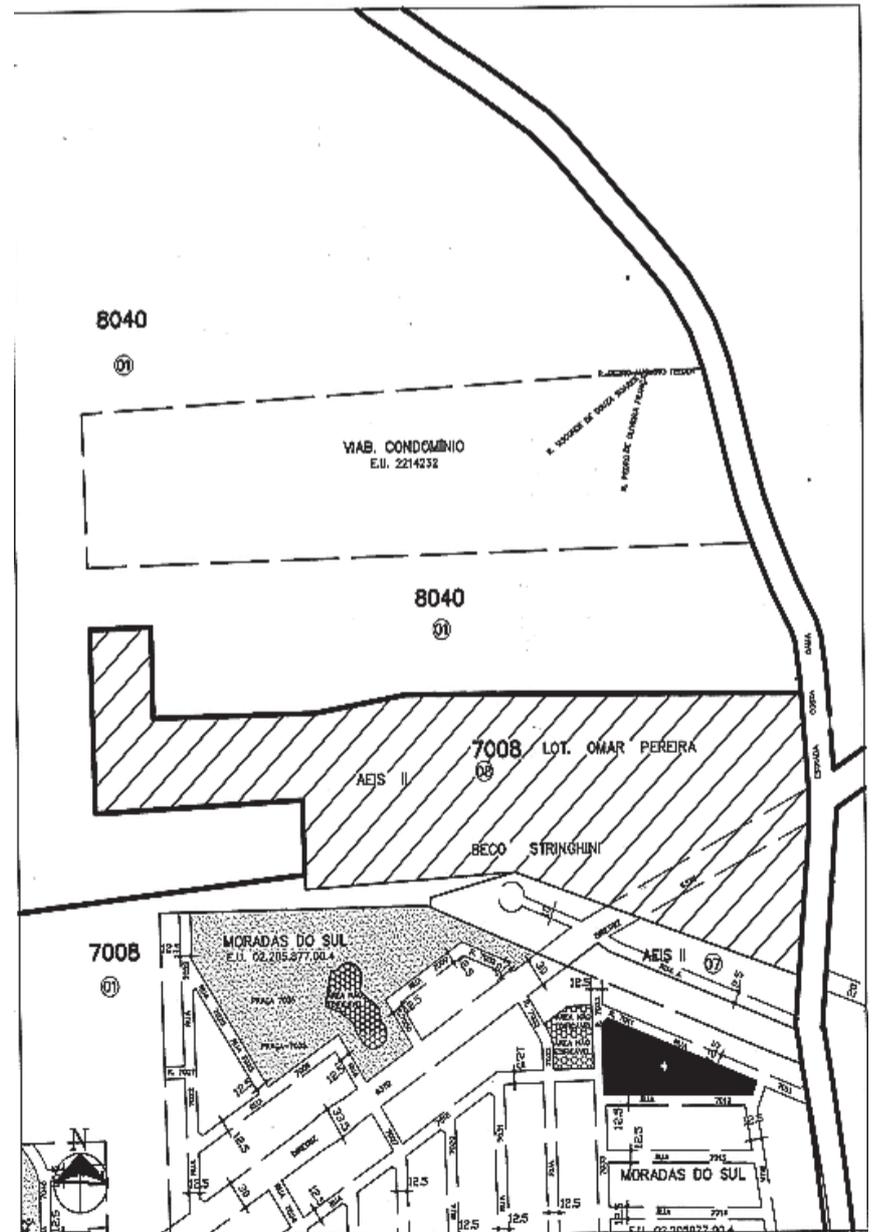
CROQUI 13



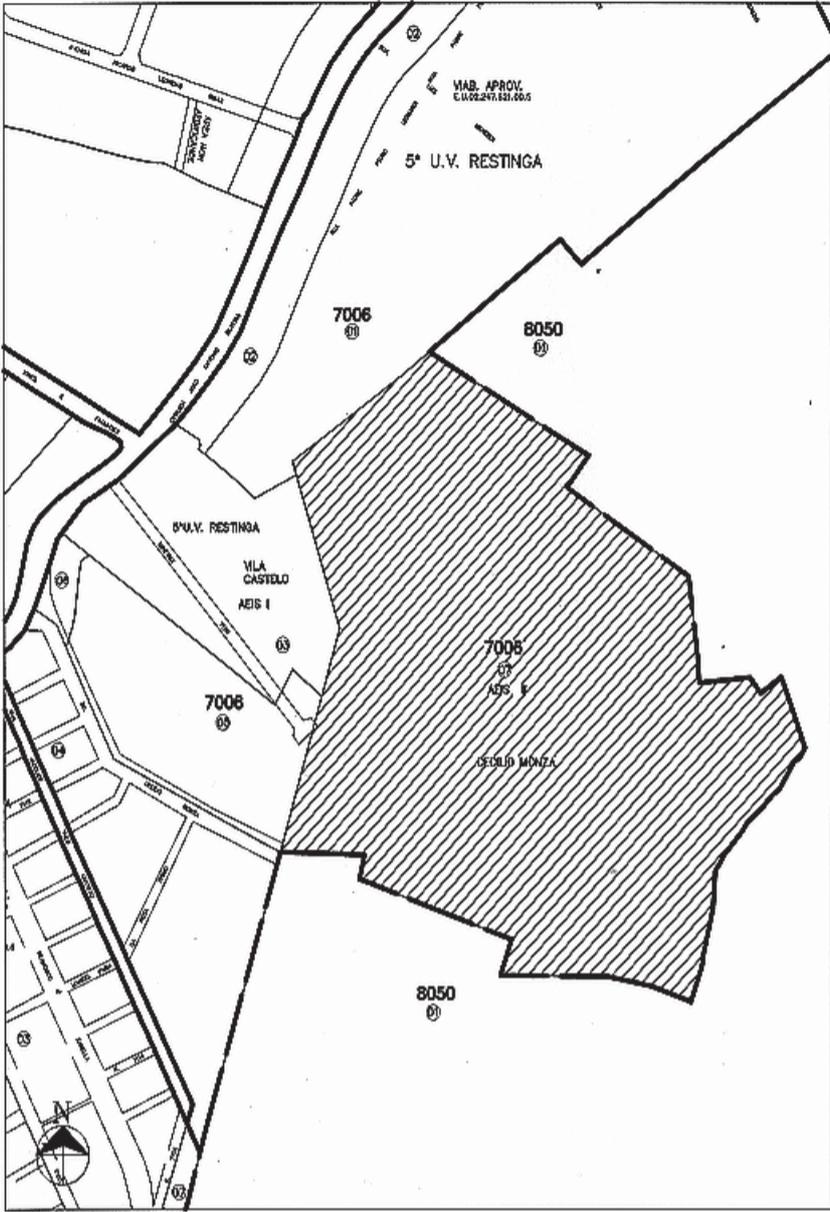
CROQUI 12



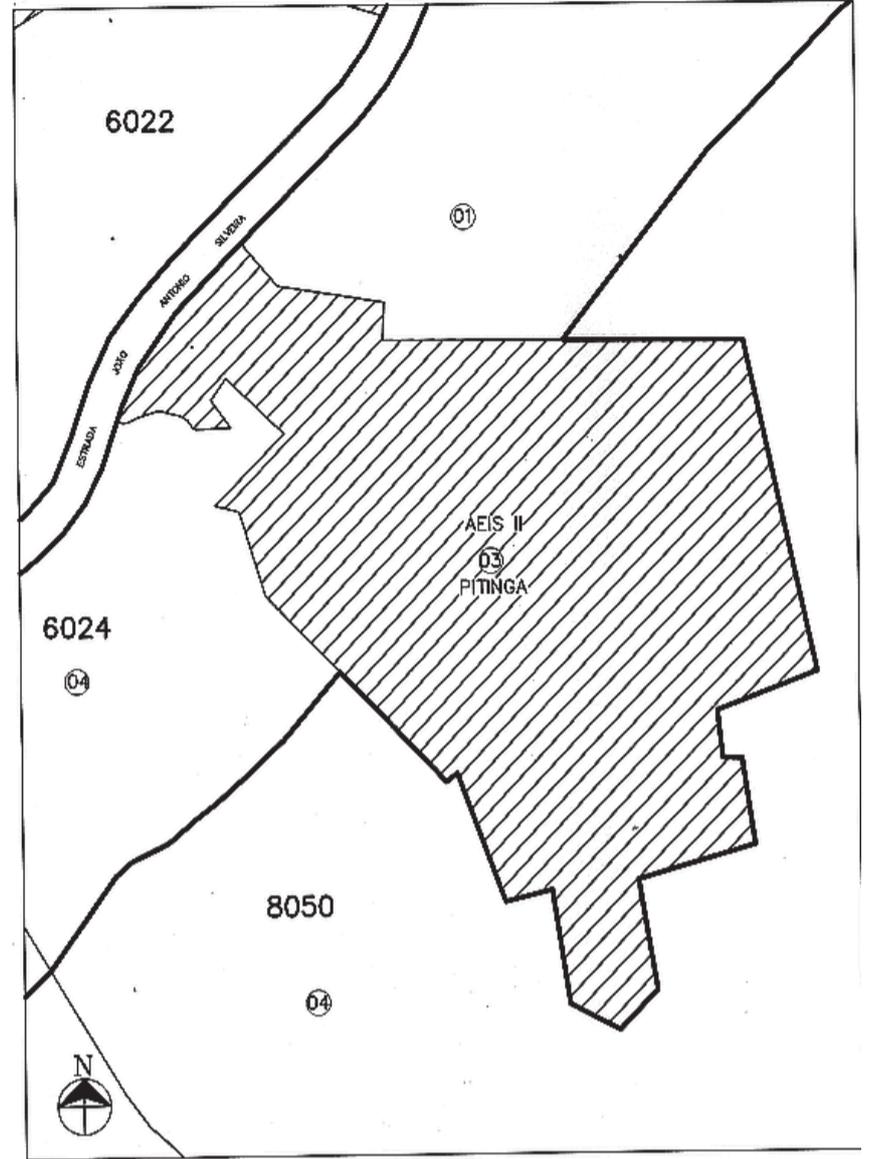
CROQUI 14



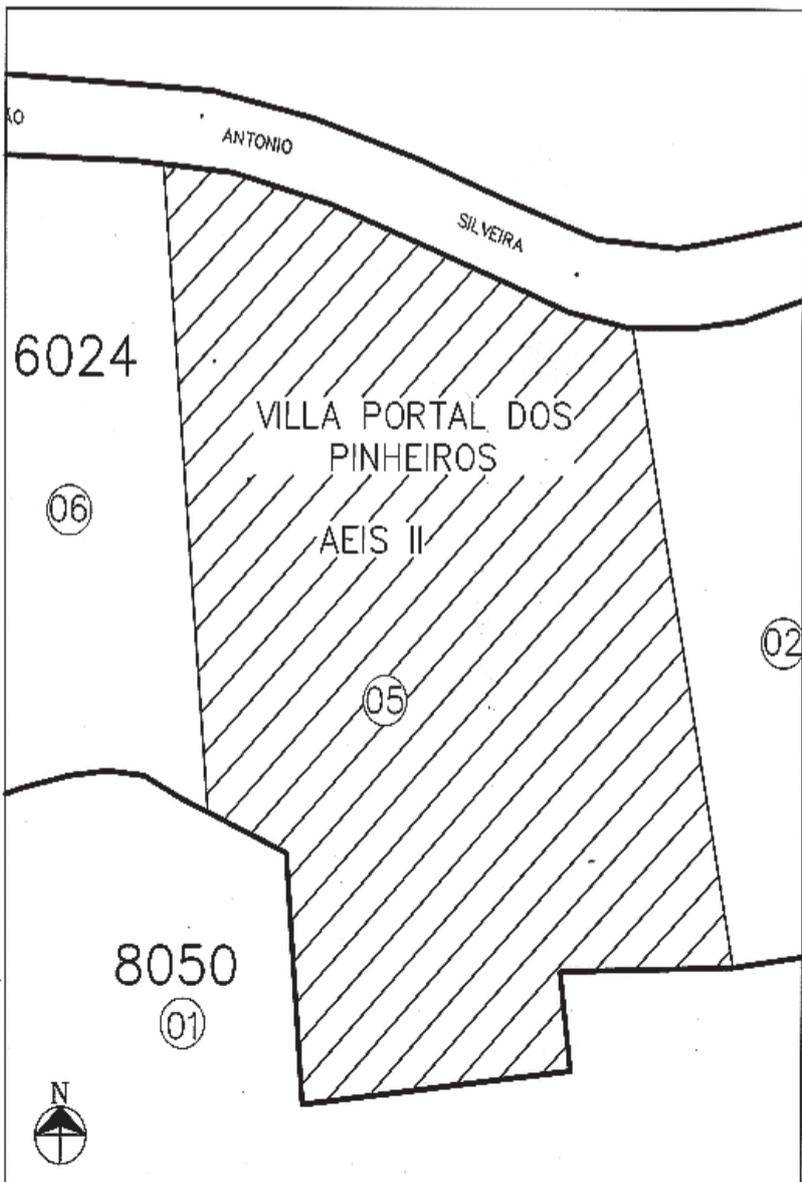
CROQUI 15



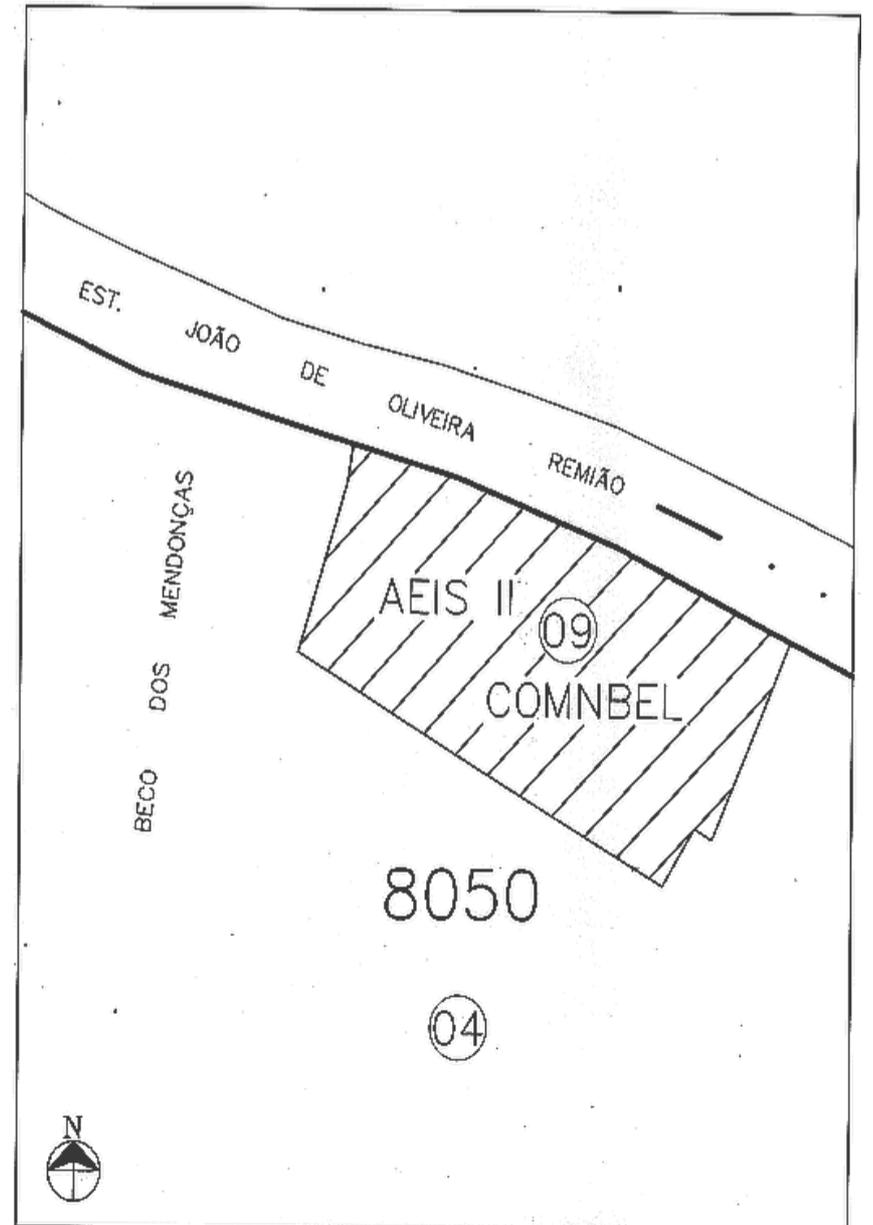
CROQUI 17



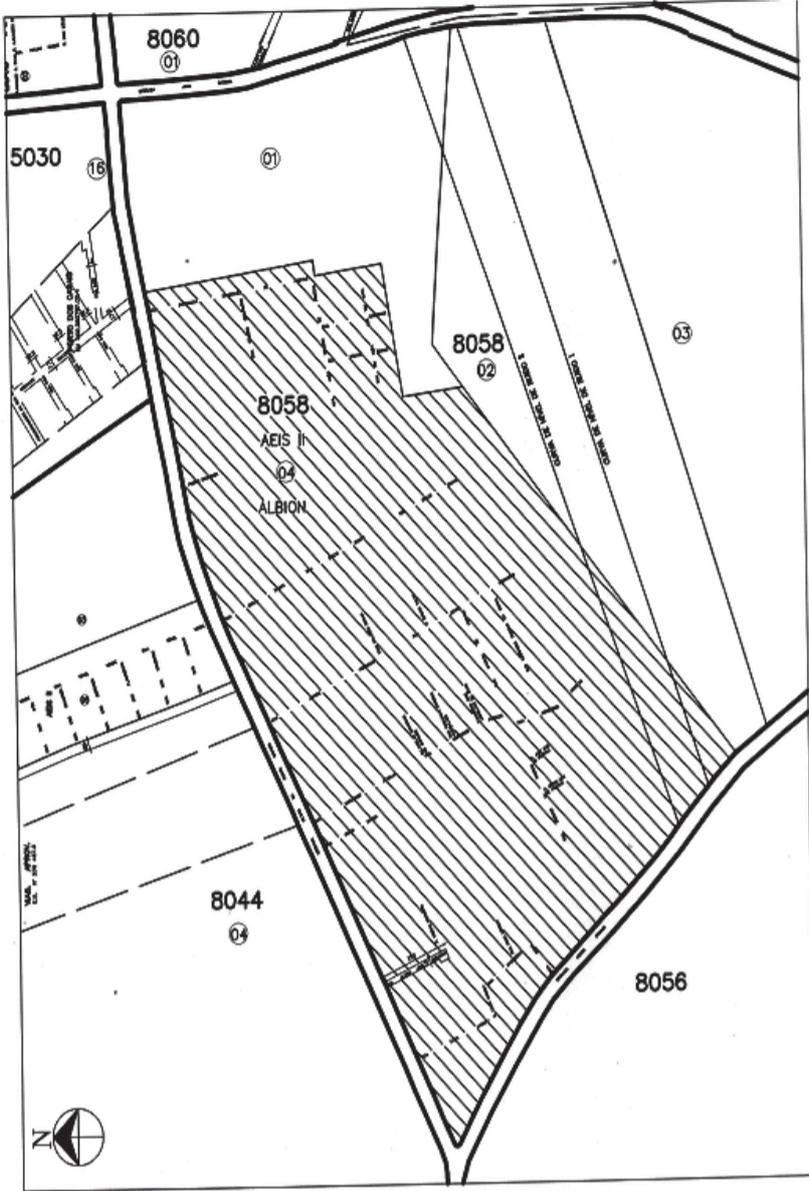
CROQUI 16



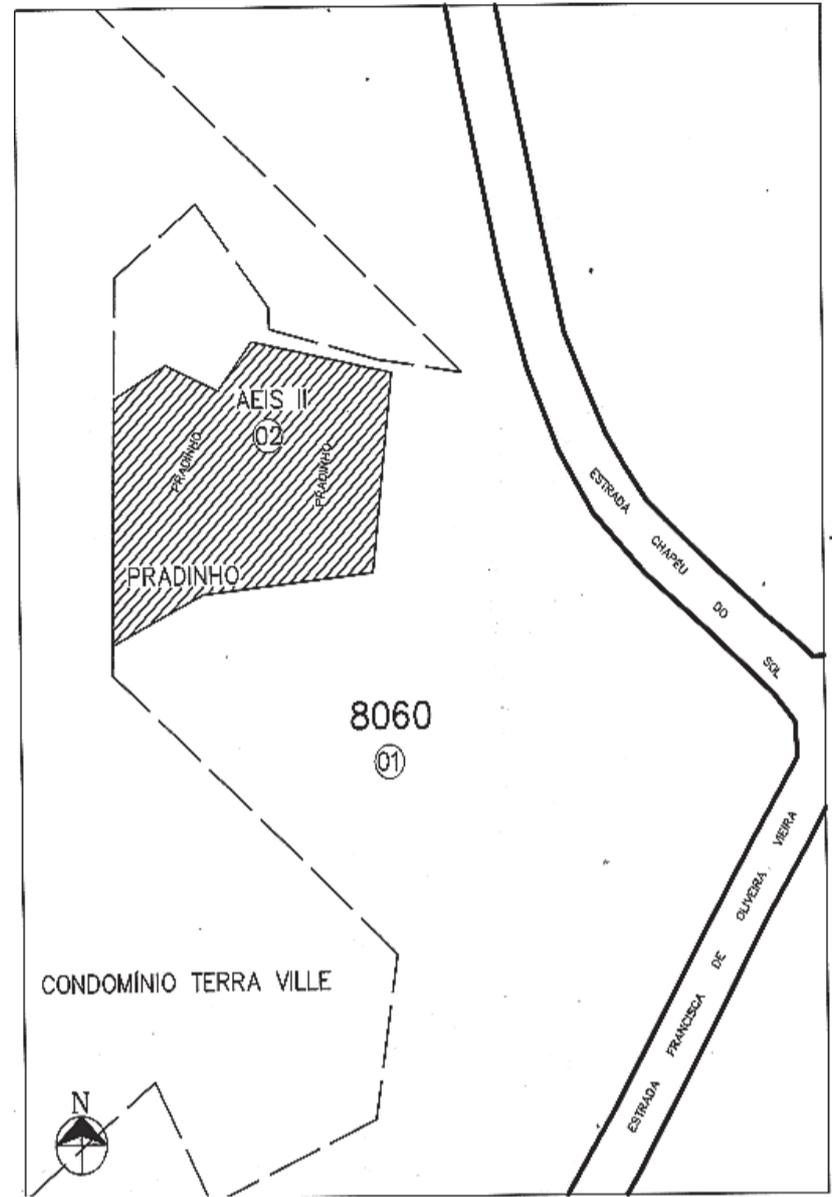
CROQUI 18



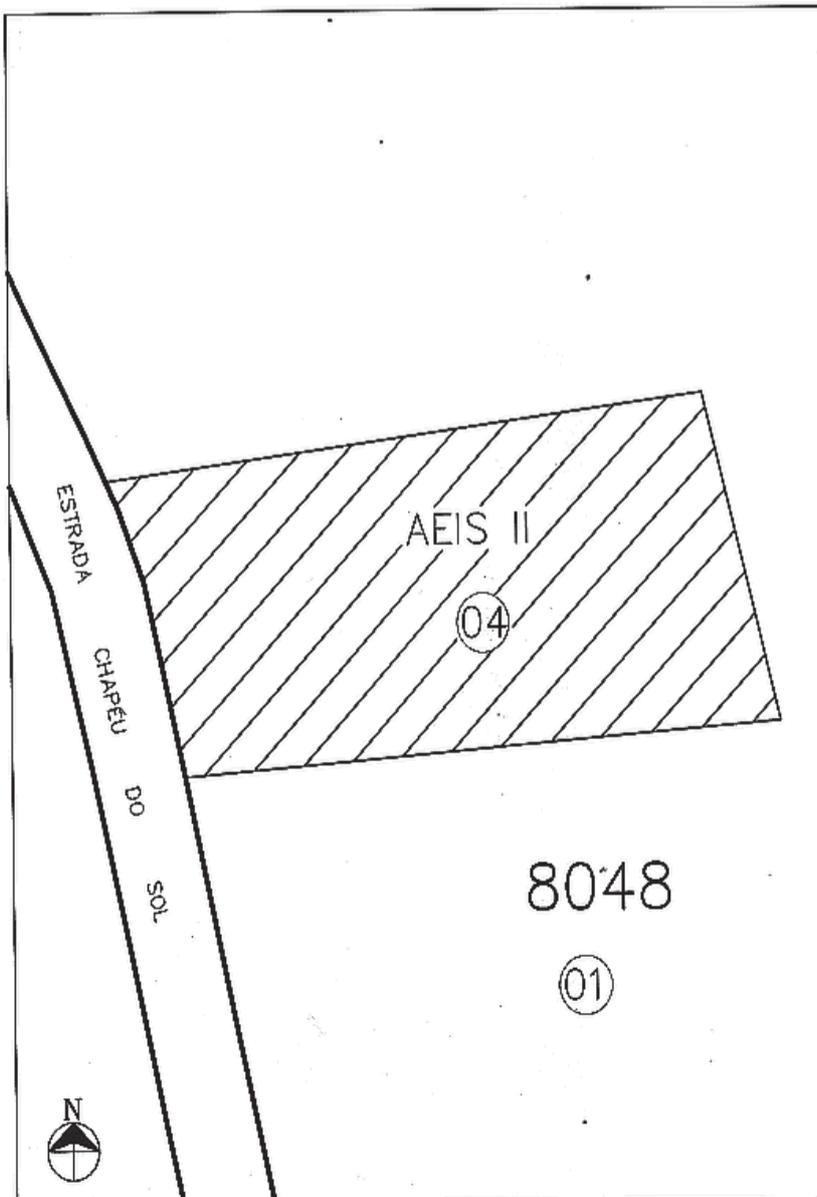
CROQUI 19



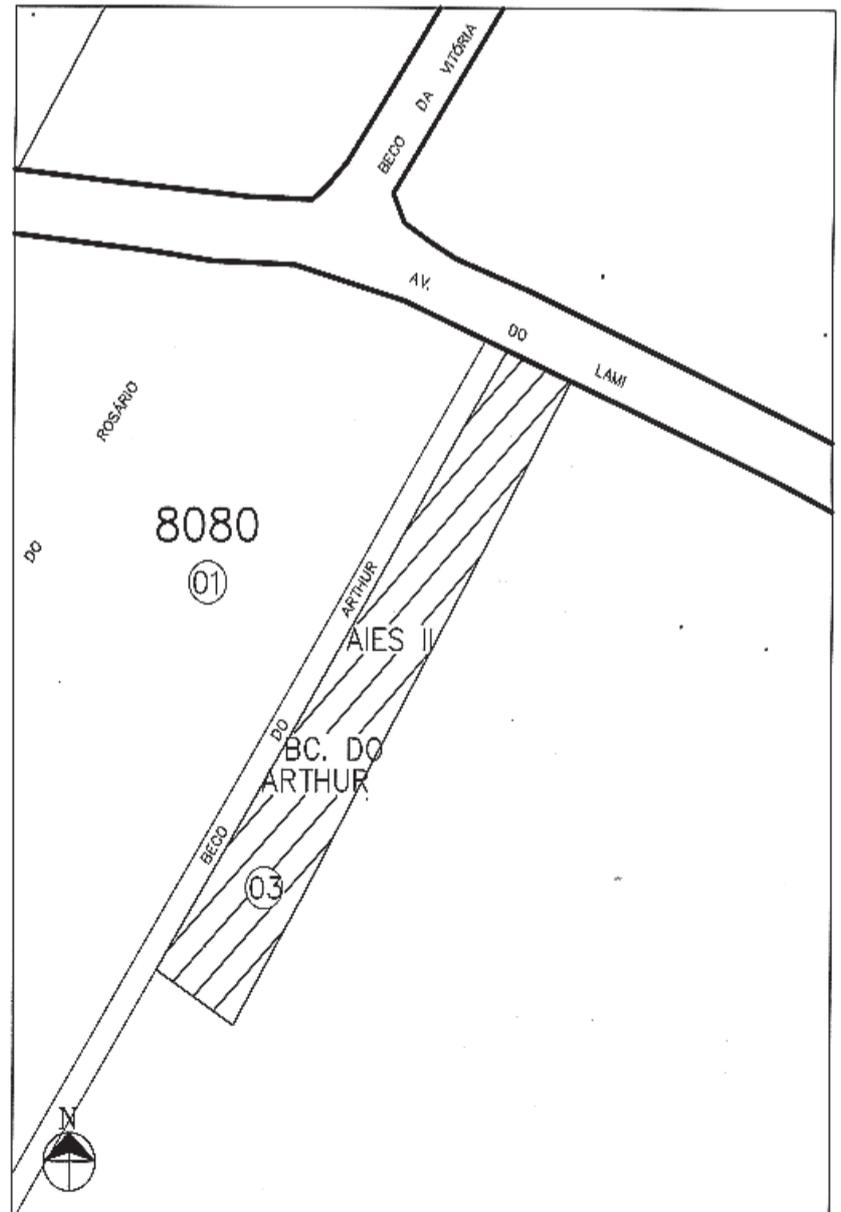
CROQUI 21



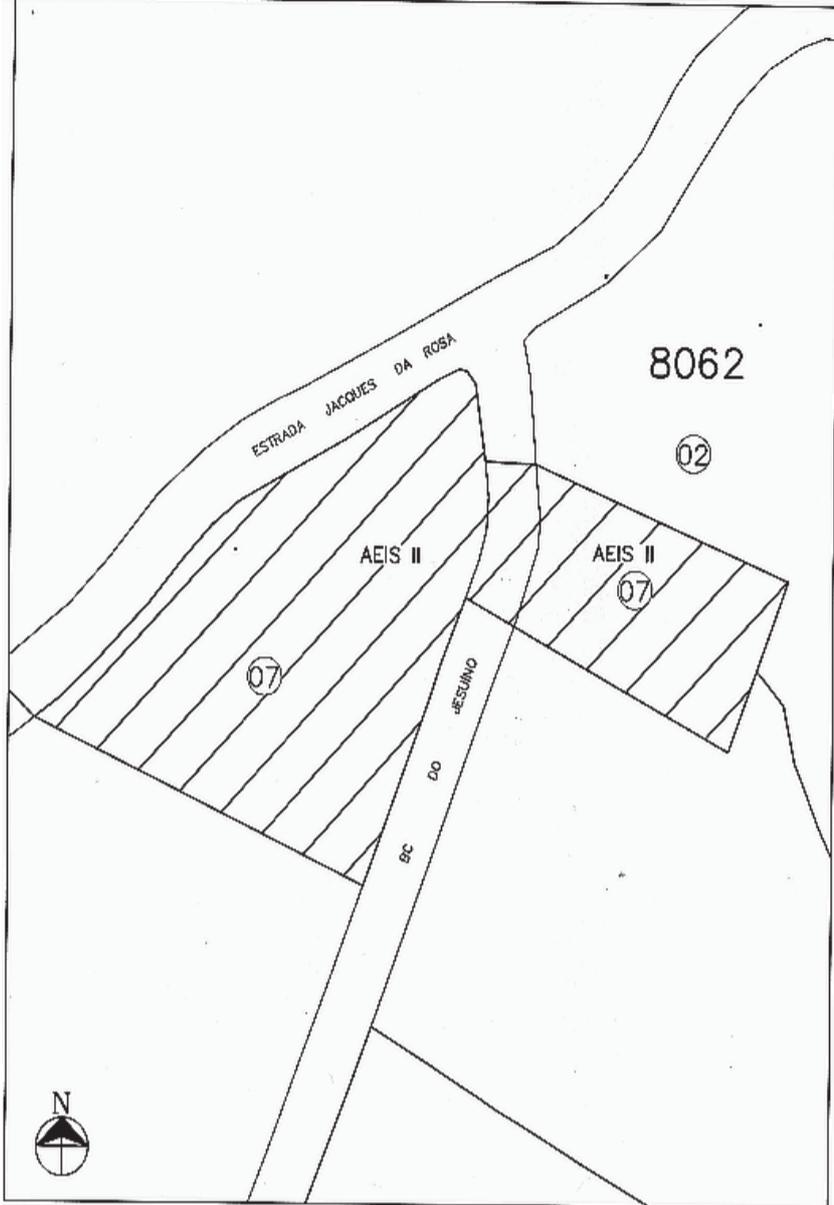
CROQUI 20



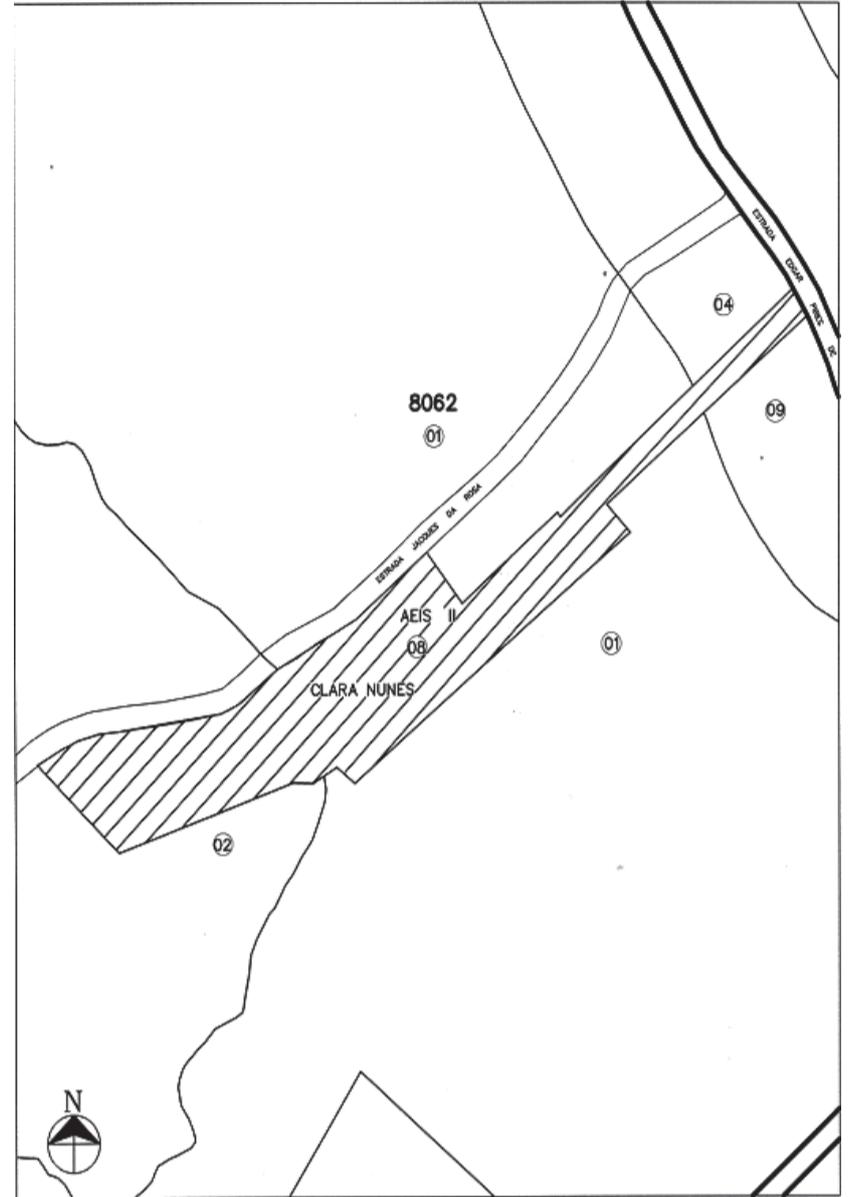
CROQUI 22



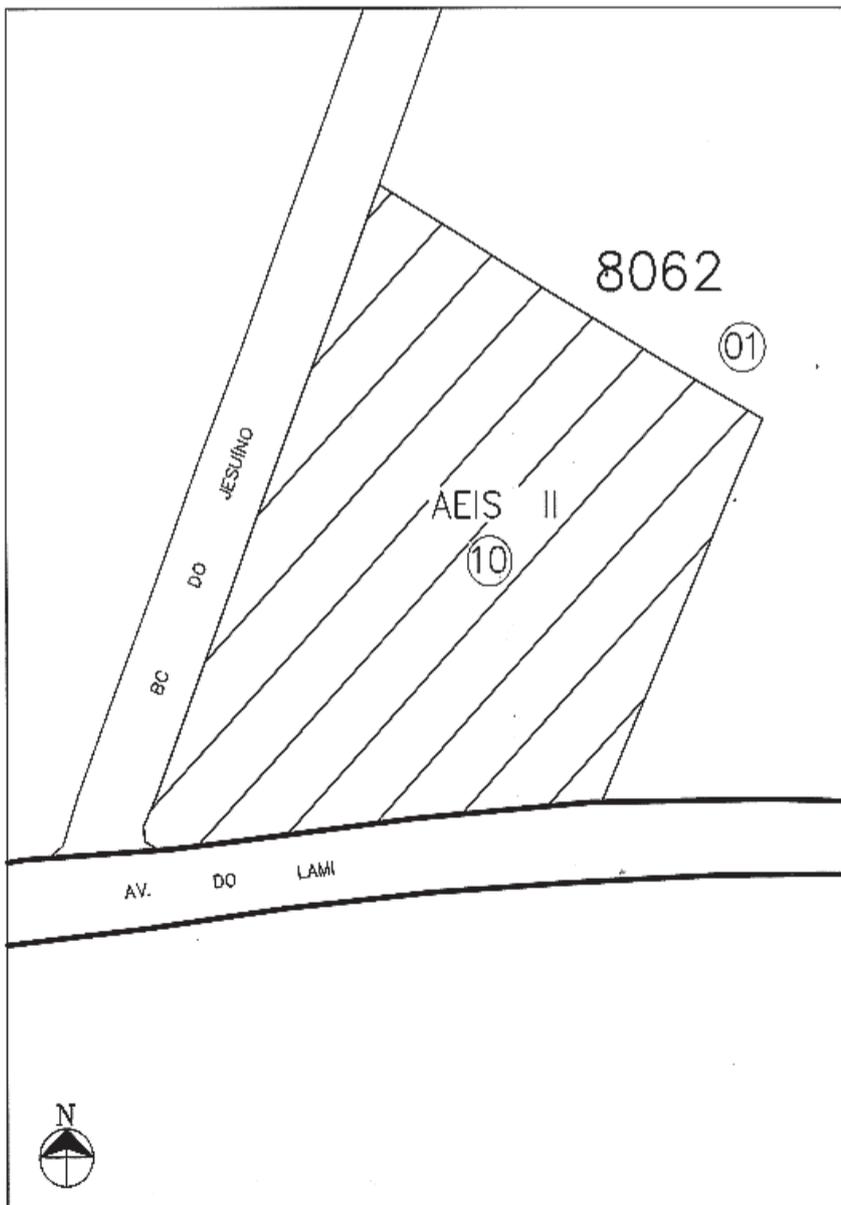
CROQUI 23



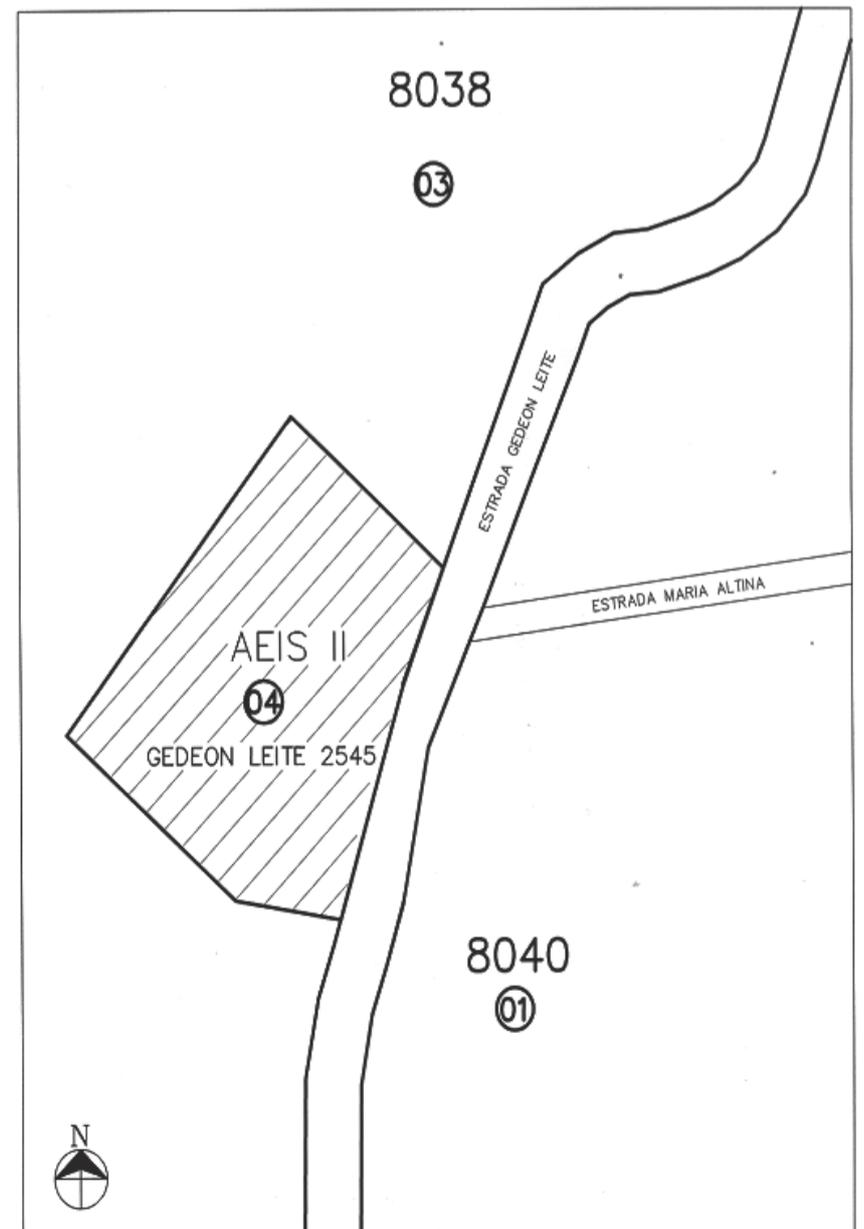
CROQUI 25



CROQUI 24



CROQUI 26



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 4.5.09, ALEXANDRE GOELLNER, 399830/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 15.6.09 (Processo 1.23868.09.0)

EXONERA, por solicitação, GRAZIELA OLIVEIRA NETO, 456849/4, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032, a contar de 6.5.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 645/09 (Processo 1.23655.09.7)

EXONERA, por solicitação, a contar de 29.4.09, NADYA PEDROSO CARVALHO, 214672/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648/09 (Processo 1.27506.09.6)

EXONERA, por solicitação, LEANDRO ERNESTO MAIA, 818383/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, a contar de 6.3.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 651/09 (Processo 1.11282.09.6)

EXONERA, a contar de 1º.6.09, o servidor JOSÉ ALBERTO OPTIZ, 825971/3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004002, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Artigo 71, Inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 670/09 (Processo 1.28878.09.4).

EXONERA, a contar 1.6.09, JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, 15004007, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, 15004007, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 71 inciso II, alínea “A” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 717 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1)

NOMEIA, no período de 5.3.09 a 24.5.09, FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comis-

são de coordenador, 11270001, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 637 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5)

NOMEIA, no período de 2 a 3.6.09, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764, respondendo por outro cargo em comissão, PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, 02006001, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral diretivo, 11270009, do gabinete do secretário, 09002001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 664/09 (Processo 1.30096.09.0)

NOMEIA, no período de 2 a 3.6.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro cargo em comissão, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do gabinete executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 665/09 (Processo 1.29065.09.7)

NOMEIA a contar de 1º.5.09, THIAGO ARAUJO VAUCHER, 958454/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, com base na Lei Complementar 133, de 31.12.85, Artigo 20, através do Ato 658 de 15.6.09 (Processo 1.27189.09.0).

NOMEIA, a contar de 1º.06.09, ROGÉRIO AIME, 958508/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004002, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 669/09 (Processo 1.28878.09.4).

NOMEIA, para cargo em comissão, a contar de 1º.6.09, JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244-07, gerente de atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Atividades III NS, da Gerência Especial OI, lotação 18004007, da Secretaria Municipal da Saúde, com base da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, Artigo 20, através do Ato 715/09 (Processo 1.29356.09.1).

NOMEIA para cargo em comissão, a con-

tar de 1º.6.09, IURI DA SILVA PAIVA, 959598-01, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, Artigo 20, através do Ato 716/09 (Processo 1.29017.09.2).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, 15004007, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 20; através do Ato 718 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, CAROLINA PAIVA VAZ NETTO, 959689/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação Jurídica, 12700011, da Secretaria Municipal de Administração, com base artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 720 de 22.06.09 (Processo 1.29581.09.5).

NOMEIA, a contar de 1.5.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502002, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Relações Empresariais, 16502002, da DDI/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 730 de 23.6.09 (Processo 1.109.09.6).

NOMEIA, no período de 16 a 30.4.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004003, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16004003, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 731 de 23.6.09 (Processo 1.108.09.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.3.08, a RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança de chefe de grupo, 1.1.1.2., com base no artigo 129, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 9.6.09 (processo 1.28931.09.2).

CONCEDE, a contar de 8.3.09, a RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança de auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 9.6.09 (processo 1.28931.09.2).

CONCEDE, a contar de 5.5.09, a JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 372162/1, mecânico, OP.1.02.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança de chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 12.6.09 (processo 1.24409.09.0).

CONCEDE, a contar de 4.3.09, a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 262680/1, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível quatro, posto de confiança de secretário de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 12.6.09 (processo 1.29462.09.6).

CONCEDE, a contar de 16.5.09, a CESAR PEREIRA FERNANDES, 248025/3, jardineiro, OP-1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança de zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 15.6.09 (processo 1.29575.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.09, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/2, técnico administrativo, G7504NS, da SMOV cedido da FASC, para exercer a FG de diretor (11170004), da Divisão de Projetos Prediais (14701006), do Escritório de Projetos e Obras, da SMOV, com base da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 502 de 30.5.09 (processo 1.26176.09.2).

DESIGNA FG, a contar de 1º.1.09, de CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 440040/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMOV, para exercer a função gratificada de chefe de setor (11130002), do Setor de Documentação (14302001), da Divisão de Edificações, da SEC, da SMOV, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 560 de 8.6.09 (processo 1.26175/09-6).

DESIGNA a contar de 1º.7.09, RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990/1, assistente administrativo, AA 1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico (21130002) da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle (16701004), da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 DA Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 9.6.09 (processo 1.6164.09.9).

DISPENSA FG, a contar de 1º.3.09, IRAJA JOAO FLEITH, 456096/1, engenheiro, ES114NS, da SMOV, do exercício da função gratificado de diretor (11170004), da Divisão de Projetos Prediais (14701006), do Escritório de Projetos e Obras, da SMOV, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 através do Ato 501 de 30.5.09 (processo 1.26176/09-2).

DISPENSA FG, a contar de 3.11.08, RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, 60280/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMOV, do exercício da função gratificada de chefe de setor (11130002), do Setor de Documentação (14302001), da Divisão de Edificações, da SEC, da SMOV, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 559 de 8.6.09 (processo 01.026175.09.6).

DISPENSA, a contar de 1º.7.09, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA 1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de auxiliar técnico (21130002) da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle (16701004), da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 9.6.09 (processo Nº 001.006164/09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31.12.08, pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31.12.08, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.08.D, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 840, de 3.9.07, a contar de 13.6.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80,

no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33.33% a PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, CPF 00779544080, filho, data-fim em 10.3.09 e 33.33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, CPF 02937030009, filho, data-fim em 19.9.11, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 33572534020, PASEP do ex-servidor 18051000841, através do Ato 120 de 13.2.09 (processo 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.12.08, aos dependentes de ERNESTO JOÃO EUGÊNIO, 1091.8, falecido em 11.12.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.06.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 174 de 12.4.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.4.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA APARECIDA SILVA EUGÊNIO, 6475.8, CPF 01755814011, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 Leis 9.870/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor 10781528020, PASEP do ex-servidor 10025532526, através do Ato 162 de 16.3.09 (processo 1.69769.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.7.08, aos dependentes de CLAUDIONOR DOS SANTOS, 7663.8, falecido em 14.7.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 227 de 12.9.90, modificado pelo Ato 320 de 12.9.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA DO CARMO D’AVILA, 6478.2, CPF 30332060004, companheira e 50% a SANDY MAYARA D’AVILA DOS SANTOS, 6479.0, data-fim 21.3.13, CPF 84413956087, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional

41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 09713883004, PASEP do ex-servidor 10042664168, através do Ato 165 de 16.3.09 (processo 1.6621.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.07, aos dependentes de ARIIVALDO LOPES, 650.2, falecido em 31.5.07, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 178 de 31.3.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.12.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JANETE DA SILVA DELGADO, 6483.2, CPF 47301007000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 07045182015, PASEP do ex-servidor 10025529940, através do Ato 171 de 17.3.09 (processo 1.63329.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.1.09, aos dependentes de BENJAMIM DA ROSA LOPES, 25335.1, falecido em 11.1.09, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 295 de 1º.7.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.4.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARIA ISABEL RIBEIRO LOPES, 6482.4, CPF 01053039093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 09195173072, PASEP do ex-servidor 10025531651, através do Ato 173 de 17.3.09 (processo 1.4771.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.12.08, aos dependentes de ANTONIO DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU, 25056.3, falecido em 30.12.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

236 de 15.2.02, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.65, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LENIR MARIA ALVES, 6481.6, CPF 28175867000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16825993020, PASEP do ex-servidor 10039266521, através do Ato 174 de 17.3.09 (processo 1.4521.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.1.09, aos dependentes de LAURO MARTINEZ, 3138.5, falecido em 27.1.09, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.14, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 16, de 7.1.85, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 9.1.48, através do Ato 16, de 7.1.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PALMYRINHA PIRES MARTINEZ, 6489.9, CPF 00157652025, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; Leis 9.870/06, 10042/06 e 10223/07; Boletim de Pessoal 246/86 – referência “C” e 109/89 – referência “D”; CIC do ex-servidor 01323652000, PASEP do ex-servidor 10042631707, através do Ato 180 de 27.3.09 (processo 1.6877.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.12.08, aos dependentes de JOÃO FRAGA DE SOUZA, 20558.3, falecido em 21.12.08, estatutário, jardineiro, A.1.13.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a 11438/12775 dias avos, através do Ato 1339, de 10.10.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ENEDI SANHUDO DE SOUZA, 6490.7, CPF 631889020-34 cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Lei 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 13374184049, PASEP do ex-servidor 10042679181, através do Ato 181 de 27.3.09 (processo 1.6288.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar

de 12.4.09, aos dependentes de ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA, 25423.5, falecido em 12.4.09, estatutário, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 391, de 27.6.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.69, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOSE ANAIR MARTINS DA ROSA, 6535.9, CPF 06605940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; processo 1.15808.03.3 – insalubridade de grau médio CIC do ex-servidor 51004640030, PASEP do ex-servidor 10025529053; através do Ato 343 de 16.6.09 (processo 1.20575.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/4/2009, aos dependentes de ALMIRO FRANCISCO DA SILVA, 9071.2, falecido em 17/4/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.13, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 73, de 30.03.99, em regime financeiro de repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17/2/1964, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NOEMIA FERNANDES DA SILVA, 6536.7, CPF 01372453008, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis 9.870/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 06944663015, PASEP do ex-servidor, 10042674112, através do Ato 350 de 16.6.09 (Processo 1.23366.09.5) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/4/2009, aos dependentes de ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, 16/4/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Água e Esgotos, Falecido em Atividade, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso 17/6/1991, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 25% a MARIA ELISA SILVA DA CRUZ MEDINA, 6543.3, CPF 49225553072, CÔNJUGE; 25 % a BRUNA ELISA DA CRUZ MEDINA, 6544.1, Data fim, 3/12/2011, CPF 84762632015, FILHA; 25% a BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA, 6545.8, data fim 20/6/2014, CPF 84762640034, FILHA e 25 % a CAIQUE LUIZ DA CRUZ

MEDINA, 6546.6, data fim 10/7/2017, CPF 84767936004, FILHO, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 42494010063, PASEO do ex-servidor, 12309749372, através do Ato 351 de 18.6.09 (Processo 1.25899.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.5.09, aos dependentes de RENI OSORIO DA SILVA LOPES, 21518.6, falecido em 23.5.09, Estatutário, Instalador, OP.3.08.04.D.12, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1522 de 7.11.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 4.6.70, no valor total mensal de R\$ 1.999,28 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IARA MARIA DA SILVA LOPES, 6536.7, CPF 39733130087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto n° 14.414/03; leis 9.870/06 e 10.223/07, e Decreto 16.308/09, CIC do ex-servidor, 09918400030, PASEP do ex-servidor, 10042691254, através do Ato 355 de 16.6.09 (processo 01.027348.09.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, A.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, o Ato 1055 de 17.12.088, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge; 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha e 30% a MARIA HELENA CIDADE DE CASTRO, 6472.5, CPF 00433155000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08; Processo 1.29345.92.8 – ativ. Lanç. Trib. Arrec. Exec. Com – gratificação de incentivo de arrecadação; Processo 1.22233.07.5 - GRFPO; CPF do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor

10042654073, através do Ato 149 de 12.3.09 (processos 1.63330.08.3 e 1.6622.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha; 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho e 25% a DENISE TERSINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 33968845072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 167 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA, em relação ao servidor, a contar de 2.9.08, SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 78 de 21.1.09, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à proporcionalidade e valor do provento, que passam a ser 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, no valor mensal, em face de averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 213 de 7.4.09 (processo 1.51934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA em relação a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 10051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividades, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, o Ato 233 de 16.4.09, quanto ao valor total

mensal de, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à base legal e a inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateada à razão de 25% para MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, CPF 84593997020, filha, data-fim 5.7.18; 25% para ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5 CPF 01887925031, filho, data-fim 18.3.10; 25% para Jáderson da Cruz dos Santos, 6505.2, CPF 2193871094, filho, data-fim 28.9.11; 25% para Marilene Feliz da Cruz, CPF 37322907000, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 344 de 16.6.09 (processo 1.9994.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3/2/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30h Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 82, de 29/01/2009, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 14/2/1974, o Ato n° 168, de 17/03/2009, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo seis pensionistas, alterando o percentual individual e da cota reservada, rateado à razão de 12,50 % a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, data fim 26.7.09, CPF 01607689006, FILHO; 12,5% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 486.5, data-fim 15/8/20, CPF 84678615091, FILHA; 12,50 % MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, data-fim 8/4/2012, CPF 02822427989, FILHO; 12,50 % a STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, data-fim 19/9/2010, CPF 02488276006, filha; 12,50 % SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, data-fim 19/9/2010, CPF 02087206007, FILHA; 12,50 % GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 80610110004, companheira; 12,50 % BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data-fim 4/2/2022, CPF 84678607072, enteado; 12,50 % MARCIO ANDRE COELHO DA SILVA, 6541.7, 63175002072, filho invalido, com base artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor, 21531196004, PASEP do ex-servidor, 10258415476, através 353 de 18.6.09 (processo 1.009582.09.6, 1.008936.09.9, 1.016423.09.7 e 1.20055.09.9, 1.009581.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a PORTHOS COVI, 4262.2, falecido em 4.11.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 403 d 31.7.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.6.54, incluindo na pensão por morte o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinado o valor total mensal, ao pensionista, rateado à razão de: 100% a CLENIR FERREIRA COVI, 672.6, CPF 55067158034, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 147 de 13.3.09 (processo 1.18274.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 119 de 13.2.09, que modificou o Ato 762 de 17.10.08, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha e 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 166 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3/2/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 082, de 29/01/2009, em Regime financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14/2/74, o Ato nº 286, de 18/05/2009, que modificou o Ato nº 168, de 17/3/2009, que concedeu pensão por morte rateada a razão de 12,50 %, RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, data fim 26/07/2009, CPF 01607689006,

FILHO; 12,50% MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, data-fim 15/8/2020, CPF 84678615091, filha, 12,50 % MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, data-fim 8/4/2012, CPF 02822427989, filho; 12,50 % STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, data-fim 19/9/2010, CPF 02488276006, filha; 12,50 % a SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, data fim, 19/9/2010, CPF 02087206007, FILHA; 12,50 % GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 80610110004, companheira, 12,50 % BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data fim, 4/2/2022, CPF 84678607072, enteado; com base artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 21531196004, PASEP do ex-servidor, 10258415476, Através do Ato 352 de 18.6.09 (processo 1.009582.09.6, 1.008936.09.9, 1.016423.09.7 e 1.020055.09.9, 1.009581.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 12.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 15.6.09, (processo 3.2228.09.2).

DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Execução da Despesa da Divisão de Financeira, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 15.6.09, (processo 3.22427.09.5).

DESIGNA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assis-

tente administrativo, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DISPENSA ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria do Planejamento Municipal, (SPM), a contar de 18.5.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 17.6.09, (processo 3.847.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativo, a contar de 8.6.09, da chefia da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 181 de 18.6.09, (mem. 108/09).

DISPENSA, JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 8.6.09, da chefia de responsável por atividades da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 191 de 18.6.09, (mem. 108/09).

DESIGNA JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de

Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603007, a contar de 8.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 182 de 18.6.09, (memo 108/09-CCI).

NOMEIA, a contar de 22.06.09, MANUELA BONOTTO KELEN, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, com base no art.20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 17.6.09, (memo 179/GDG).

TORNA SEM EFEITO o Ato 152 de 12.05.09, que nomeou IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 12.05.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.6.09, (mem. 147-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 08/06/09 a 07/07/09, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 47, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

EXONERA, a contar de 05/06/09, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 48, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

NOMEIA LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 8.7.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 049/09, de 12/06/09. (Memo 066-09 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A do Centro Administrativo Regional Sul, Centro-Sul, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 9.05.09, através da Portaria 31 de 8.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, ROGERIO PENA DE LIMA, 284900, ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891 e JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 778040, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Sindicância, conjunta, com tarefa de apurar fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Gabinete do Prefeito, que constituem hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, a qual institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 30 de 17.6.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 27.5.09, através da Portaria 31 de 17.6.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informação e Processamento, da supervisão de Planejamento Urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.5.09, através da Portaria 25 de 7.5.09, através da Portaria 25 de 7.5.09.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603013, substituindo MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de

férias, de 22.5.09 a 5.6.09, através da Portaria 32 de 3.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1.5.09, em relação a MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da portaria 573, de 26.10.04, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1114 de 1º.6.09 (Processo 1.22003.09.6).

CESSA EFEITOS, de 5.3.09 até 24.5.09, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da portaria 147, de 2.9.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1127 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5).

CONCEDE, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28.12.88 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351, de 3.11.95, artigo segundo, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1115 de 1º.6.09 (Processo 1.22003.09.6).

CONVOCA, de 5.3.09 até 24.5.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea b, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1126 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5).

CONVOCA, de 27.4.09 até 31.12.10, CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/2, medico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1144 de 5.6.09 (processo 1.27687.09.0)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II,

38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1164 de 9.6.09 (Processo 1.28577.09.4)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, ENGENHEIRO, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1165 de 9.6.09 (Processo 1.28575.09.1)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1172 de 10.6.09 (Processo 1.29284.09.0).

CONVOCA, de 14.5.09 até 31.12.10, DANIELA BICA BUENO, 324532/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1173 de 10.6.09 (Processo 1.29272.09.2)

CONVOCA, de 2.6 até 3.6.09, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, gerente de projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, I, “B”, 110, III da Lei Complementar 133 de 31.12.8, através da Portaria 1216 de 16.6.09 (Processo 1.29065.09.7)

CONVOCA, de 27.5.09 a 23.9.09, LUCIANE ROSTIROLA CAVAZZOLA, 956342/1, farmacêutico bioquímico/temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso I, alínea “a”, e 110, inciso III; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; Lei 7770, de 26.1.96, através da Portaria 1223 de 17.6.09 (Processo 1.28813.09.0).

CONVOCA, de 27.5.09 a 23.9.09, LISIANE GIACOMELLI CERVO, 574329/5, farmacêutico bioquímico/temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, e 110, inciso III; Lei 6309, de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; Lei 7770, de 26.1.96, através da Portaria 1224 de 17.6.09 (processo 1.28812.09.3).

CONVOCA, de 1º.5.09 até 31.12.10, THIAGO ARAUJO VAUCHER, 958454/1, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”; 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1203 de 15.6.09 (Processo 1.27189.09.0).

CONVOCA, a contar 1º.6.09, ROGÉRIO AIME, 958508/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1209 de 17.6.09 (Processo 1.28878.09.4).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.10.10, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1250 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.09, JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244-07, gerente de atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, com base Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1254 de 22.6.09 (Processo 1.29356.9.1).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.09, IURI DA SILVA PAIVA, 959598-01, assessor técnico, 21270002, da SMS, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1255 de 22.6.09 (Processo 1.29017.09.2).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.10, CAROLINA PAIVA VAZ NETTO, 959689/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1257 de 22.6.09 (Processo 1.29581.09.5).

CONVOCA, a contar de 1.5.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1271 de 23.6.09 (Processo 1.109.09.6).

CONVOCA, no período de 16.4 a 30.4.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1272 de 23.6.09 (Processo 1.108.09.0).

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.0M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, 012.004.019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença prêmio, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 1217 de 2.6.08.

DESIGNA JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 012004019, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.0M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 1218 de 2.6.09.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do protocolo central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15.6.09 a 29.6.09, através da Portaria 1220 de 16.6.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da

Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRE LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.6.09 a 17.7.09, através da Portaria 1227 de 17.6.09.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.09, em relação a EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 669, de 3.6.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1143 de 5.6.09 (Processo 1.26139.09.0)

FAZ CESSAR, de 2 a 3.6.09, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da portaria 792, de 3.4.09, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1215 de 16.6.09 (Processo 1.29065.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 228970, motorista, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 287 de 02.06.09 (processo 4.2296.09.8) **Retificada.**

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Adida, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 21.5.09 a 9.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 310 de 18.6.09, (memo 123/09-CCF)

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 21.5.09

a 9.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 311 de 18.6.09, (memo 122/09-CCF)

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de férias, no período de 4.5.09 a 2.6.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 312 de 18.6.09, (memo 21/09 - USM).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17.5.09 a 31.5.09, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 313 de 18.6.09, (memo 092/09 - EVI)

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 17.5.09 a 31.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da portaria nº 314 de 18.6.09, (memo 93/09 EVI/CIRH)

DESIGNA JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.5.09 a 5.6.09, com base no

artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 315 de 18.6.09, (memo. 96/09-CCI).

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 22.5.09 a 5.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 316 de 18.6.09, (memo 161/09-UOP).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.6.09, LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 217, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 8.6.09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 218, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.09, em relação a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 53, de 7.2.07, que a convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 223, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.09, em relação a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 054/07, de 07/02/07, que concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 224, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

processo 1.4126.09.2 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de ABONO

DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.12577.09.0 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SUZANA SILVA CHIARADIA, 262691/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o

que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.14085.09.7 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARIA ROSA BRANDÃO, 20674.2/01, no limite máximo de 4 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 38, Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.5.09.

Processo 1.16078.09.8 - Defere, a contar de 8.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SONIA MARIA WEBER DE LIMA, 206330/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.16851.09.9 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora LUCIA BACKER BUENO, 232546/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.20628.09.9 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 234609/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.25082.09.4 - Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por ROSAURINA SANTOS DE MELLO, 20672.9/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27465.09.8 - Defere, a contar de 28.2.09, o pedido de concessão de ABO-NO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 253975/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.27548.09.0 - Indefere o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado por TANIZA DORONIN, 70911, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.27722.09.0, Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora CARMEN SUZANA RODRIGUES, 192809/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.27918.09.2 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora IARA ROSI MEIRELLES, 78430/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.28011.09.0 - Defere, a contar de 19.2.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora VALERIA PEREIRA JUSTO, 247082/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19º, do artigo 40 da CF, com redação dada pela

E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.28033.09.4 - Indefere o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MARLI TEREZINHA BONINI, 94542.3/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28766.09.1 - Defere, a contar de 5.6.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora GENESSY DIAS GARCIA, 140470/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.28849.09.4 - Indefere o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT, 95148.4/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28903.09.9, Defere, a contar de 16.5.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 28343.8/1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29487.09.9 - Assegura, a LUIZ SALVADOR LITRAN, 11510.4/01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 9.1.09, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência "D".

Processo 1.29789.09.5 - Concede, ao servidor ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 7271.3/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.6.09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12871.06.0 - Torna sem efeito, em relação a ELMO JOSE ZIBETTI, 17958.1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, os tempos de contribuição averbados pelos processos 1.46991.89.1, 1.13320.90.4, 1.2953.02.1 e 1.12871.06.0, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14637.09.0 - Defere, em 12.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARIA DE LOURDES ROSSLER, 2436.4/01, professora, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22317.09.0 - Defere, em 12.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por INÊS CRISTINA DE BARROS, 25382.3/02, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 115 PROCESSO SELETIVO 2/09 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 82, de 14 de maio de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Declaração de que é morador atendido pela Unidade de Saúde do PSF, assinada pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, com data de emissão não superior a 60 dias da data do edital de convocação;

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).
- Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI) - Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.	Tudo Fácil Zona Norte - Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.
Tudo Fácil Centro - Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.	Posto da Restinga (16º DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

PSF VILA NOVA IPANEMA

4º Lugar - ADRIANA DE BARROS RAMOS

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 24/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003902.09.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo TANAUI DA SILVA BOEIRA/JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de LUCIANO BARBOSA DA SILVA, do táxi prefixo 5006.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 25/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, atendendo a solicitação do processo 008.003931.09.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo PRAIA DE BELAS, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de IVANILDO ANTONIO CLAUDINO, do táxi prefixo 1444.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 26/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003930.09.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo MILLENIUM FLAT, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de WALTER FRIEDRICH DA SILVA, do táxi prefixo 2473.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.236.485/0001-80, e Inscrição Municipal 152387.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 250, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021104, na Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

RC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ARANCÍBIA TURISMO LTDA, CNPJ 89.624.373/0001-47 e Inscrição Municipal 06770223, comunica o extravio das Notas Fiscais de sua filial, CNPJ 89.624.373/0002-28 e Inscrição Municipal 09340823, dos números 001 a 050, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021498 em 24/06/2009, Delegacia On-Line, Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.
Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

ARANCÍBIA TURISMO LTDA.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/09 – PROCESSO 001.020453.09.4, aquisição de scanner de microfílm e microcomputador.

PREGÃO ELETRÔNICO 243/09 – PROCESSO 001.029293.09.0, aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 249/09 – PROCESSO 001.029299.09.8, aquisição de reagentes para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/09 – PROCESSO 001.029251.09.5, aquisição de material limpeza, higienização e uso pessoal.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/09 – PROCESSO 001.029252.09.1, aquisição de impressos.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/09 – PROCESSO 001.029259.09.6, aquisição de material para cortina, cama, mesa, banho, estofamento, armário e miudezas.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/09 – PROCESSO 001.029236.09.6, aquisição de balanças.

A abertura das propostas será às 9h do dia 10 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 205/09****PROCESSO 001.022044.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.

ITEM: 13

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 4

E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA. ITENS: 1, 2, 8, 9, 15

J. B. MARTINS. ITENS: 3, 7, 11, 12, 16, 17, 18, 19

PAM SERVIÇOS LTDA. ITENS: 21, 23

ITENS DESERTOS: 20, 22

ITENS FRACASSADOS: 5, 06, 10, 14

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 185/09****PROCESSO 001.020464.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA. ITEM: 1.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 220/09****PROCESSO 001.022059.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para adequação do edital.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS**PREGÃO ELETRÔNICO 36/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, obtidos através do Pregão Eletrônico 36/09, Processo 001.004800.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de maio de 2009 até 28 de maio de 2010)

ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI. CNPJ: 3.418.352/0001-50
Rua Paulino Chaves, 262 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007319	Luva de látex natural, reforçada, tamanho extra grande.	Fênix/Amarela	PR	1,93
1007483	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor verde, espessura 0,06 microns.	Itapua	CN	6,54
1007491	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor laranja, espessura 0,06 microns.	Itapua	CN	6,63
1007517	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor laranja, espessura 0,08 microns.	Itapua	CN	9,30
1007525	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor verde, espessura 0,04 microns.	Itapua	CN	4,92

1007533	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor laranja, espessura 0,04 microns.	Itapua	CN	4,92
1007657	Papel toalha, creponado, super branco, não reciclado, méd: 23 x 27cm aproximadamente, fardo com 1.250 folhas.	Vip Plus/ 23 x 23cm	FD	12,80
1071703	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor preta, espessura 0,04 microns, largura 40cm x comprimento 48cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	4,52
1071711	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, espessura 0,06 microns, largura 52cm x comprimento 58cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	7,12
1071729	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, espessura 0,08 microns, largura 58cm x comprimento 70cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	7,65
1071976	Saco plástico para lixo, cor vermelha com espessura maior ou igual 0,10 mm, largura 75cm/variação de 2,0cm, comprimento 105cm/variação de 2,5cm, resistência longitudinal maior	Itapua	SC	0,34

	que 5N/cm, resistência transversal maior que 3N/cm.			
1044635	Vassoura com fios de algodão cabo metálico.	Mopsul/ Marli/ Tomki	Pç	19,50

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 8.471.046/0001-09
Rua Sérgio J. Dieterich, 820, pav. 20 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007343	Papel toalha crepado, intercalado, medidas: 23 x 27cm aproximado, fardo com 1.250 folhas.	Sort/ Pelsul/ Tamanho 20 x 57cm	FD	4,65
1007350	Toalhas de papel absorventes, blocos com 250 folhas.	Pelsul	BL	1,43
1007434	Saco de algodão vazio, encorpado, lavado, capacidade 60kg.	Santa Clara	PC	0,83
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	CN	24,30
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	CN	24,33
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns.	Ecolix	CN	9,35
1007582	Vassoura de palha, 4 ou 5 fios.	Luvano	PC	4,92
1025576	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 200 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,35
1025584	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 200 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,25
1071737	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	PT	22,30
1071927	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,31

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua: Sérgio J. Dieterich, 820, pav. 20 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007152	Cera líquida, incolor, para assoalho, embalagem com 850ml aproximadamente.	Guanabara	LT	1,94
1007244	Desinfetante líquido concentrado a base de creofon, lata com 800ml aproximadamente.	Creogerm	LT	3,80
1007301	Luva de látex natural, tamanho médio.	Danny	PR	1,37
1007335	Papel higiênico branco, largura mínima 1cm, comprimento mínimo 30m, pacote rotulado com 4 unidades.	Paloma	RL	0,35
1007376	Pasta para limpeza ou sabão em pasta contendo substância áspera, embalagem com 300g aproximadamente.	Higyes	LT	1,13
1007418	Sabão em pó, com amaciante, caixa com 1kg aproximadamente.	Dupar	CX	3,51
1007426	Sabão mecânico, para limpar óleo e graxa, com 100g.	Chauffeur	PC	0,57
1007541	Sabonete perfumado neutro, com aroma floral, peso mínimo 120g.	Sensus/150g	PC	0,97
1007574	Sabão de glicerina, em barra com 200g.	Santo Antonio	PC	0,65
1012152	Cera líquida, incolor, para uso em piso comercial e industrial, embalagem com 850ml aproximadamente.	Polwax	LT	3,41
1012236	Vassoura de pelo sintético e pelo natural, comprimento 120cm.	Ideal	PC	2,62
1012277	Sabão comum em barra com 400g aproximadamente.	Zavaski	BR	0,77
1042035	Álcool em gel, frasco com 500g, aproximadamente.	Parati/ D'Ilha/ 500g	FR	1,62
1044676	Sabonete cremoso retil, embalagem com 800ml.	Premisse	FR	4,08
1044684	Limpador multiuso instantâneo, embalagem com 500ml.	Class	FR	1,35
1071844	Disco de fibra para lavagem de piso, para enceradeira industrial, 350mm, com preta.	Betanin	PC	11,40
1072172	Sabão de glicerina, em barra com 400g.	Santo Antonio	PC	1,32

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 4.415.316/0001-03
Rua Deodoro, 715 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007228	Enxugador totalmente de borracha, para secar piso, comprimento 30cm aproximadamente, com cabo.	Guirado	PC	2,29
1007251	Esponja de limpeza, com 11,5 x 7,5 x 2cm aproximadamente, duas faces.	Betanin	PC	0,23
1007285	Luva de látex natural, tamanho pequeno.	Volk	PR	1,36

1007293	Luva de látex natural, tamanho grande.	Volk	PR	1,36
1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aproximadamente, bordas com bainha.	Mariflex	PC	0,46
1007368	Pá para lixo, concha em chapa metal, cabo em metal ou madeira.	Guirado	PC	2,79
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado, alvejado, branco, medidas 40 x 70cm.	Santa Clara	PC	0,83
1007608	Vassoura de cerda de nylon, comprimento 1,20m.	Guirado	PC	2,07
1007665	Vassourinha de piaçava. Piaçava: comprimento dos fios 120mm, cabo: comprimento de 200mm.	Guirado	PC	1,40
1007673	Vassoura de piaçava, dimensões 20 x 5cm.	Guirado	PC	2,85
1044635	Vassoura com fios de algodão altamente absorvente, para lavar e secar, com cabo metálico.	Betanin	PC	10,80
1044643	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo bola, com cabo de 40 a 50cm, em madeira.	Guirado	PC	2,50
1055318	MOP úmido sem cabo.	Betanin	PC	3,50
1063999	Kit limpeza com balde plástico, capacidade de 10 litros aproximadamente.	Betanin	PC	16,60
1072073	Escova de nylon para piso, com cerdas duras, em madeira.	Guirado	PC	0,90

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 72.568.587/0001-40
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007129	Aparelho de barbear descartável, com laminas paralelas.	Bob Shave	PC	0,33

POA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 5.804.684/0001-06
Rua Botafogo, 66 - Cachoeirinha/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1044668	Papel higiênico, branco, folha simples, 300m x 10cm, absorvente, macio e neutro.	Jumbinho	RL	1,73
1071943	MOP úmido com cabo.	Marliflex	PC	6,00

PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 87.174.991/0001-07
Rua Eng. João Lderitz, 496 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, embalagem de 1 litro.	Proquill	L	0,77
1007194	Desinfetante sanitário a base de paradedlorobenzeno, em tablete com 40g aproximadamente.	Sany Brill/35g/Desoflor/35g	PC	0,78
1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	0,57
1007210	Detergente líquido, neutro, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	0,60
1007277	Lustra moveis, frasco com 200ml aproximadamente.	Proquill	FR	1,00
1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g aproximadamente.	Sany Brill/Class	TB	1,10
1007558	Sabonete glicerinado, neutro, 100g aproximadamente.	Higyes	PC	0,48
1007624	Limpa vidros líquido, embalagem com 200ml aproximadamente.	Proquill	VD	1,56
1007632	Detergente líquido perfumado, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,58
1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, embalagem com 5l.	Proquill	L	5,82
1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto, embalagem com 500ml aproximadamente.	Proquill	VD	0,62
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de nylon rígido, diâmetro 4,5 aproximadamente, altura das cerdas 11cm, cabo com 19cm aproximadamente.	Saniprin	PC	1,38
1025709	Sabonete líquido para uso geral, embalagem com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,19
1064351	Sabão líquido de glicerina, neutro, incolor, bombona com 5 litros.	Proquill	BB	10,78
1071810	Cera líquida vermelha, para assoalho, embalagem com 850ml aproximadamente.	Proquill	PC	2,03
1071836	Desinfetante multiuso, para limpeza pesada, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,20
1071851	Removedor e desengraxante para piso, bombona de 5 litros.	Proquill	BB	25,52
1071877	Desodorizador de ar, com perfume, em spray tubo com aproximadamente	Gleid/400ml	TB	5,17

	305g ou volume 440ml.								
1071935	Shampoo automotivo neutro, para lavagem de veículos, em baldes de 20 litros.	Proquill	L	3,50	1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, largura mínima 10cm, comprimento mínimo 30m, pacote rotulado com 4 unidades.	Bob	RL	0,52
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05 Rua Benjamin Constant, 730 – Porto Alegre/RS.					1071984	Rodo plástico de borracha dupla, 40cm de lamina, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 de comprimento.	Guirado	PC	2,47
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1071992	Balde plástico reforçado com alça metálica, capacidade para 15 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,00
1007137	Balde de plástico, alça metálica, capacidade 20 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,58	1072099	Cesto plástico para lixo, telado aberto, com capacidade para 10 litros, aproximadamente.	Arquplast	PC	0,96
1007236	Esfregão de aço, duplo.	Ramar	PC	0,24	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				
1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pacote com 8 unidades.	Astro	PT	0,70					



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, com o assessoramento técnico da Eng^o Valdir Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe – “EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PONTA DA CADEIA-ETE SERRARIA (Lote 1 referido no Processo de Pré-Qualificação 066/08)” – referente à abertura das propostas das empresas e/ou consórcios previamente qualificados no processo de Pré-Qualificação 03.080066.08.9. Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Consórcio OAS/CARIOCA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA OAS LTDA e CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, representado pelo Sr. Marcos Antonio Borghi e Consórcio CRISTAL, constituído pelas empresas CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A, CBPO ENGENHARIA LTDA, MAC ENGENHARIA LTDA, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA e CSL CONSTRUTORA SACCHI LTDA, representado pelo Sr. Alex Silva Marcato. Ambos os representantes registraram desistência de apresentar suas propostas para a licitação em epígrafe, dentro das condições apresentadas, resultando a licitação DESERTA. A Administração manifesta sua intenção de analisar as informações prestadas e realizar nova abertura caso existam fundamentos para tal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 003.080144.09.8

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes, com fornecimento de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 17 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de junho de 2009 a 15 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 9/09 PROCESSO 003.080156.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “materiais diversos (construção e pintura)”.

EMPRESAS HABILITADAS: COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.; COZEFE-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA.; EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.; ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; FERRAGEM PEZZOLATO LTDA.; FERRAGEM PONTO SUL LTDA.; FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.; MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; MEZA COMERCIAL LTDA.; OUVRAGE TUBOS E CONEXÕES LTDA.; RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.; SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.; SUDELMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. e TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CÉLIO FRANCISCO DEFFACI, por deixar de apresentar a prova de regularidade relativa ao FGTS, desatendendo o item 6.2 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 2 de julho de 2009, às 15h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/09 PROCESSO 003.080137.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Regulador de vácuo remoto.

LOTE 1 - EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080110.09.6 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Reforma e Melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008 - 2ª Licitação.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

A licitante participante foi considerada habilitada, a saber: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, a Comissão, verificando terem sido atendidas as exigências do Edital, sugere que seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, no valor total de R\$ 2.117.185,09.

É o julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019053.09.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Anna Schumacher Eder Fuão .

OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas no evento “Vozes do Mercado”, do Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.

VALOR: R\$ 1.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001579.09.6

CONTRATADO: Izabel Beatriz Gules Franco.

OBJETO: Contratação para realizar supervisão de oficinas nas 17 regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

PROCESSO 001.019049.09.9

CONTRATADO: Felipe Vieira de Galisteo

OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas no evento “Vozes do Mercado”, do Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.

VALOR: R\$ 1.760,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

PROCESSO 001.019330.09.0

CONTRATADO: Philippe Lucien Marc Remondeau

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre “ O Sabor da França”, dentro do Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso 13, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001.723.09.0

CONTRATADO: Adélia Kervalt Costa

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de capoeira, para a Coordenação da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 9/09 PROCESSO 001.030111.09.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de produção para o Evento

Festival de Inverno 2009, da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 15 de julho, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site

www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 8/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

Elaine de Assis Cardoso;
Casa do Mecânico Ltda.;
Educadora Comércio de Mat. Ltda.;
Detoni Equip. de Segurança Ltda.;
Franciso E. A. Fonte
Cenci & Cia. Ltda.;
Br Supply Com. E Distribuição de Suprimentos Ltda.;
Multcapas – Priscila Akashi Castanho;
Ana Paula Perusso;
Marques Antônio Vieira da Silva – ME.

Foi inabilitada a seguinte empresa:

Conect Com. Imp. e Exp. Ltda.;

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 3 de julho de 2009, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA 25/09 PROCESSO 008.003776.09.3

OBJETO: Confecção de Forro em PVC Modulado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Testoni Indústria e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA 24/09 PROCESSO 008.003477.09.6

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Documentos, (serviço de motoboy).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elaine Pompeo Rodrigues dos Santos – ME.

ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA 26/09 PROCESSO 008.003810.09.7

OBJETO: Curso de Gestão da Operação de Trânsito.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Plano Consultoria e Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 4/09 PROCESSO 008.003498.09.3

OBJETO: Manutenção, Calibração e Verificação do Inmetro no Etilômetro BAF - 300.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.143,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2160	REITZ IND. MECÂNICA LTDA. Porto Alegre, 25 de junho de 2009.	59,23

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 166/09

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 3/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Lalur Informática Ltda.

OBJETO: Manutenção do Sistema Lalur Informática.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de junho de 2009 e findando em 10 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/09

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 13 de julho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2301	GIORDANO CESAR GIACOMINI CALEFFI Porto Alegre, 24 de junho de 2009.	1.724,00

DISPENSA 8/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2288	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	755,00

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2289	CASA DO MECÂNICO LTDA Porto Alegre, 26 de junho de 2009.	54,00

DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2328	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. Porto Alegre, 25 de junho de 2009.	2.400,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 13/09 ERRATA

OBJETO: Aquisição de parcelada de peças eaton.

A COMPANHIA CARRIS torna pública alterações no certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura da licitação para o dia 10 de julho de 2009. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 97/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/09
PROCESSO 2603/09

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 16h30min do dia 13 de julho de 2009.

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 87/09
PROCESSO 2215/09

OBJETO: Aquisição de microfone de lapela.

LOTE 1: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.005067.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.

VALOR: R\$ 1.200,00 mensais.

PRAZO: Doze meses, a contar de 16 de agosto de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II. Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.031020.09.7

CONTRATADA: Associação Empresas Transporte Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 2.740 cartões cooperativos de vale-transporte.

VALOR: R\$ 40.457,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2596-339039730100-40;
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 6/09
PROCESSO 004.2604.06.0
ATA 12/09 EM 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio Residencial Santa Gertrudes – Repetição.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no DOPA, no dia 15 de junho de 2009. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; SUZANA ZANELLA PICOLLI, MARIA LUIZA TOMATIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 13/05

CONCORRÊNCIA 1/05-ELIC/CJURF

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO EM: 25 de junho de 2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 22 de junho de 2009 a 22 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 11/05

CONCORRÊNCIA 1/05 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO EM: 25 de junho de 2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 24 de junho de 2009 a 24 de junho de 2010.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA
PROCESSO 001.022202.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADO: Serigrafia Riograndense Ltda.

OBJETO: impressão de seis banners institucionais, para divulgação de Porto Alegre em feiras e eventos, nacionais e internacionais.

VALOR: R\$ 450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
TERMO DE
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Tomada de Preços 1/001.037855.07.7, tendo em vista que o edital fez constar no item 5.4, letras “d” e “h” exigências que ferem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 *caput* e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, “c” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO
ELETRÔNICO 31/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010145.09.5

OBJETO: Aquisição de fogão a gás industrial.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 1º de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de julho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 16 de julho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / MAIO DE 2009

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - MAIO/2009

		R\$	
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	189.345.981,75	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.652.311,84
Receita Tributária	59.690.302,43	Transferências de Instituições Privadas	313.854,13
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.839.678,88	Transferências de Convênios	384.578,45
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.168.617,12	Outras Transferências	2.752.965,49
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.892.850,70	Outras Receitas Correntes	6.373.939,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.483.727,71	RECEITAS DE CAPITAL	5.471.422,29
Taxas	305.428,02	Operações de Crédito	4.526.548,14
Contribuição de Melhoria	0,00	Alienação de Bens	869.874,15
Receita de Contribuições	1.787.197,00	Transferências de Capital	75.000,00
Receita Patrimonial	2.193.253,16	Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Agropecuária	58,50	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços	4.150.810,83	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes	115.150.420,25	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.014.181,78	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	13.173.948,31
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	289,69	TOTAL CENTRALIZADA	181.643.455,73
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	36.748.266,73	RECEITA ADM. INDIRETAL	66.369.459,13
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	473.502,79	DEMHA	455.533,73
Cota-Parte do ICMS	35.810.508,08	DMLU	4.402.608,92
Cota-Parte do IPVA	16.341.251,58	DMAE	30.687.821,40
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	658.709,69	FASC	534.061,96
		PREVIMPA	30.289.433,12

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - MAIO/2009

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	129.865.538,64	143.845.164,82
Pessoal e Encargos	59.093.559,10	66.916.828,84
Aposentadorias	102.513,99	94.628,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	54.236.087,63	49.653.748,12
Obrigações Patronais	1.162.954,25	13.576.449,19
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.592.003,23	3.592.003,23
Juros Sobre a Dívida por Contrato	982.000,00	1.289.578,80
Juros e Encargos da Dívida Interna	982.000,00	1.289.578,80
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.789.979,54	75.638.757,18
Transferências a União	151.039,39	151.039,39
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.545.718,70	5.362.936,72
Material de Consumo	4.951.930,87	4.158.490,92
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.333.456,68	1.419.518,15
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.025.261,26	55.122.954,61
Outras Despesas e Aplicações	7.782.572,64	9.423.817,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.708.723,05	6.656.177,59
Investimentos	4.708.723,05	2.958.387,68
Obras e Instalações	3.007.066,13	1.363.471,35
Equipamentos e Material Permanente	537.523,08	430.782,49
Aquisição de Imóveis	549.400,00	549.400,00
Outras Despesas de Investimentos	614.733,84	614.733,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	3.697.789,91
Amortização Dívida Interna	0,00	3.697.789,91
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	134.574.261,69	150.501.342,41
DESPESA ADM. INDIRETA	81.449.740,75	83.702.216,41
DEM HAB	3.750.240,58	3.961.053,21
DMLU	9.673.538,70	12.622.312,97
DMAE	23.154.907,89	25.211.881,12
FASC	6.396.288,98	6.105.675,47
PREVIMPA	38.474.764,60	35.801.293,64

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA - MAIO/2009

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	5.762.706,82	5.102.262,22
Câmara Municipal	5.762.706,82	5.102.262,22
GABINETE DO PREFEITO	745.641,98	1.067.137,70
Cidade Integrada	3.127,21	3.627,21
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	609.090,91	781.670,51
Governança Solidária Local	454,00	0,00
Orçamento Participativo	132.969,86	281.839,98
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.059.992,83	872.944,74
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Gestão Total	1.059.992,83	872.944,74
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.880.063,78	2.703.406,40
Cidade Integrada	3.880.063,78	2.703.406,40
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	950.234,68	933.442,03
A Receita é Saúde	0,00	1.151,40
Carinho não tem Idade	865.569,52	812.050,72
Cidade Integrada	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	63.565,56	91.299,72
Lugar da Criança é na Família e na Escola	529,60	0,00
Porto da Inclusão	20.570,00	28.940,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.441.475,52	1.370.614,19
Bem-Me-Quer	0,00	0,00

Porto da Inclusão	12.897,00	0,00
Vizinhança Segura	1.428.578,52	1.370.614,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	688.578,36	1.464.859,61
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	10.850,00
Socioambiental	65.685,00	16.850,00
Gestão Total	622.893,36	1.437.159,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.434.775,03	1.678.678,98
Cidade Integrada	17.249,00	10.857,83
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	6.140,00	43.860,00
Porto da Inclusão	1.369.435,03	1.613.995,15
Porto Verde	41.951,00	9.966,00
Viva o Centro	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.275.437,08	1.271.577,55
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Gestão Total	1.275.437,08	1.271.577,55
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.691.243,43	3.562.368,38
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.691.243,43	3.562.368,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.502.969,48	5.991.928,99
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	3.372.692,18	3.878.022,69
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	476.363,25	384.295,85
Mais Recursos, Mais Serviços	1.653.914,05	1.729.610,45
Viva o Centro	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.905.352,90	31.638.042,80
Lugar da Criança é na Família e na Escola	27.905.352,90	31.638.042,80
Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.392.712,14	1.354.619,04
Cresce Porto Alegre	1.227.251,37	1.096.329,38
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	48.570,00	36.427,50
Porto da Inclusão	67.850,00	67.850,00
Viva o Centro	49.040,77	154.012,16
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	770.930,62	1.020.780,12
Cidade Acessível	770.930,62	1.020.780,12
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67.609.090,54	69.919.082,97
A Receita é Saúde	67.609.090,54	67.607.656,65
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	12.780,00
Gestão Total	0,00	2.298.646,32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	738.142,85	701.781,96
Cidade Integrada	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	2.421,60	645,12
Viva o Centro	735.721,25	701.136,84
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.366.245,00	2.652.901,45
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	2.366.245,00	2.652.901,45
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.023.851,46	14.907.313,24
Mais Recursos, Mais Serviços	5.023.851,46	14.907.313,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.642.660,91	1.667.038,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	1.519.660,91	1.659.318,07
Orçamento Participativo	123.000,00	7.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	175.244,16	188.036,26
Bem-Me-Quer	71.795,17	71.795,17
Gurizada Cidadã	103.448,99	116.241,09
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	60.790,86	86.700,66
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	8.332,00
Porto do Futuro	60.790,86	78.368,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	142.365,07	224.038,27
Cresce Porto Alegre	142.365,07	224.038,27
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	313.756,19	121.786,78
Porto do Futuro	313.756,19	121.786,78
TOTAL GERAL:	134.574.261,69	150.501.342,41

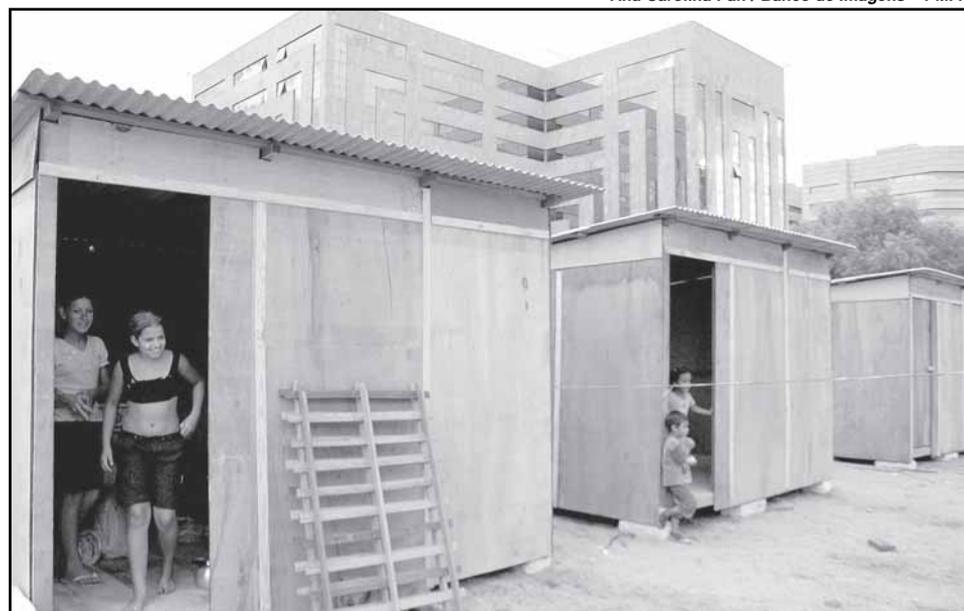
Entregues casas de emergência na Vila Chocolateão

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou sexta-feira passada, 26, as casas de emergência aos moradores que tiveram residências queimadas durante incêndio ocorrido na Vila Chocolateão. Cinco moradores optaram por receber kits, para que eles próprios façam a montagem da casa.

“Antes da instalação das casas, o terreno precisa receber camadas de saibro. Esse serviço, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), foi prejudicado pelas chuvas

intensas e só pôde ser executado após a área ter ficado completamente seca”, informou o diretor-geral do Demhab.

O kit é composto por chapas de compensado, tábuas de pinus, telhas, sarrafos, ripas, caibros de cedrinho, matas-junta, pedras de grés, pregos, dobradiças, porta, janela, disjuntor, isolador, interruptor e tomada. As casas de emergência têm um tamanho padrão de 2,70 por 13,30 metros.



Casas de emergência são padronizadas

Eleita diretoria do Conselho de Segurança Alimentar

Banco de Imagens – PMPA



Entidade fomenta ações públicas e privadas na área da segurança alimentar

A primeira diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comsans) foi eleita quinta-feira passada, 25, no auditório da Fundação de As-

sistência Social e Cidadania (Fasc). A presidente é Eliete da Rosa, titular do núcleo Fome Zero Região Noroeste, a primeira vice-presidente Sandra Pinho, representante da Secre-

taria Municipal de Educação (Smed), a segunda vice-presidente Maria Cristina Schneider do Sindicato das Indústrias da Alimentação, a primeira secretária Eveline Ruy Dias da Fasc e a segunda secretária Juracema Delloé do Sindicato dos Nutricionistas.

Em encontro anterior, foi determinado que a presidência ficaria com um representante de um dos núcleos regionais do Fórum Fome Zero. O primeiro vice-presidente deve pertencer ao governo municipal e o segundo vice-presidente a uma entidade representativa dos empregadores. As funções de primeiro e segundo secretários são desempenhadas por representantes do governo e de entidade da área de nutrição.

O Comsans exerce as funções de fomentar, articular e compor a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, credenciar entidades, agentes públicos e privados, bem como mobilizar e apoiar as

entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas e privadas na área da segurança alimentar.

Os 36 membros-conselheiros efetivos, sendo 12 representantes do governo municipal e 24 da sociedade civil organizada, estão assim distribuídos: dez representantes do Fórum Fome Zero, sendo um dos coletivos indígenas, um da população quilombola, um das comunidades de pescadores, um do movimento negro e um das microredes locais. Dois representantes de entidades patronais com atuação na área da alimentação e nutrição, dois de entidades representativas de empregados, dois de entidades voltadas à agricultura familiar urbana, dois de entidades representativas dos profissionais que trabalham na área, dois de organizações não-governamentais e dois de entidades religiosas com, obrigatoriamente, um representante da matriz religiosa africana.

Festas juninas aquecem inverno nas escolas

Banco de Imagens – PMPA



Eventos continuam até o dia 23 de julho

Os meses de junho e julho caracterizam-se pelas tradicionais festas juninas, quando as escolas municipais realizam as suas em

homenagem a São João, Santo Antônio, São Pedro e São Paulo. Com o objetivo de integração, as comemorações são estimuladas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Para a coordenadora do setor pedagógico da secretaria, Jacqueline Krampe, os resultados dessa ação são construtivos para as crianças. “Isso gratifica os alunos, que recebem seus familiares e amigos na escola, local significativo no seu dia-a-dia”, salienta. Em todas as festas as comidas típicas do festejo, como pinhão, quentão de suco, pipoca e maçã do amor ajudam na integração de alunos, pais e comunidade, assim como as brincadeiras, além da possibilidade de mandar recadinhos e de dançar músicas regionais.

Um exemplo das comemorações que vêm sendo realizadas pelas escolas da rede pode ser conferido quarta-feira, 24, no próprio dia de São João, quando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Ale-

gre (EPA) realizou sua festa. Com casamento caipira e quadrilha, professores, alunos e acompanhantes aproveitaram a tarde em clima de alegria e fraternidade. O aluno Glauber Meireles, 20 anos, que representou o pai da noiva na brincadeira caipira, já pensa em repetir a experiência no próximo ano. “O casamento e a quadrilha foram muito legais de organizar. No começo foi difícil, mas depois nós pegamos o jeito. Espero participar de novo no ano que vem”, destaca.

Próximas comemorações:

3/7 - PIM-PIÁ Tronco I;

4/7 - EMEI Humaitá; EMEF Aramy Silva; EMEF Gilberto Jorge; EMEF Dep. Marcílio Goulart Loureiro;

11/7 - EMEF Heitor Villa Lobos; EMEF João Goulart; 23/7 - PIM-PIÁ Macedônia.